

Diário Oficial

Tribunal de Contas do Estado



Pernambuco

Ano XCIX • Nº 82

Diário Eletrônico

Recife, quinta-feira, 05 de maio de 2022

Disponibilização: 04/05/2022

Publicação: 05/05/2022

MPCO expede recomendação sobre compra de material de robótica

O procurador geral do Ministério Público de Contas (MPCO) de Pernambuco, Gustavo Massa, expediu, na segunda-feira (2), uma recomendação a todos os prefeitos e secretários de Educação do Estado para que suspendam a adesão a atas de preços de outros estados, os procedimentos licitatórios para aquisição de kits de robótica e os pagamentos por municípios que já tenham celebrado contrato com a empresa Megalic.

A decisão se baseou em análises feitas pelas equipes técnicas do Tribunal de Contas nos procedimentos licitatórios destinados à aquisição de kits de robótica escolar.

O jornal Folha de São Paulo chegou a publicar algumas reportagens apontando indícios de irregularidades nas atividades da empresa junto a municípios pernambucanos e alagoanos. Segundo as publicações, os kits de robótica estariam sendo vendidos por R\$ 14 mil, "valor muito superior ao praticado no mercado".

A Recomendação assinada por Gustavo Massa aponta que, por meio de imagens publicadas na internet, a empresa demonstra ser uma casa situada em bairro residencial da capital alagoana, Maceió, e não uma indústria. Também não há evidência de sua expertise em robótica, pois, de acordo com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), sua atividade principal é de comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria e, de forma secundária, comércio de materiais hospitalares, roupas, medicamentos, dentre outros.



No último dia 18, o MPCO instaurou o Procedimento Preparatório de Representação nº 05/2022 para apurar a aquisição de kits da marca Pete e de materiais de apoio para o ensino fundamental. Na semana seguinte, o procurador geral expediu ofícios às prefeituras requisitando diversas informações.

As fiscalizações identificaram uma escalada na quantidade de prefeituras a realizar contratações da empresa seguindo o mesmo padrão, licitações próprias com editais idênticos, ou por adesão à Ata de Registro de Preço do município de Delmiro Gouveia, em Alagoas.

Diante disso, o MPCO recomendou que, até a conclusão da investigação, sejam suspensos todos os procedimentos licitatórios que visem à aquisição de kits de robótica e os pagamentos à empresa Megalic. Antes de

qualquer aquisição do gênero, deve-se verificar, ainda, a existência de outras prioridades nas unidades de ensino, além de serem feitos estudos técnicos, verificando se há infraestrutura adequada no município para uso e armazenamento do material nas escolas, e pesquisa de preço no mercado.

De acordo com Gustavo Massa, a adoção dessas medidas visa garantir uma contratação do negócio mais vantajoso para a Administração Pública, com eficiência, economicidade e segurança jurídica. "O MPCO está muito preocupado com a rapidez do avanço das contratações de kits de robótica em Pernambuco. Isso está sendo feito sem um planejamento adequado e com indício de superfaturamento", afirmou o procurador geral.

II DESDOBRAMENTOS II

A atuação do TCE-PE e do MPCO resultou na suspensão de contratações nos valores de R\$ 8,4 mi e R\$ 1,2 mi com a Megalic, nos municípios de Serra Talhada e Carnaubeira da Penha, respectivamente. Em Serra Talhada a prefeitura revogou o Pregão eletrônico nº 165/21 e o respectivo contrato com a empresa. Ainda no ano passado, quando as licitações começaram a ser realizadas, um procedimento licitatório com valor estimado em R\$ 88 milhões não foi concluído. Até o momento, foram identificados cinco contratos vigentes com a empresa no Estado, nas cidades de Bom Jardim, Orobó, João Alfredo, Vitória de Santo Antão e Cortês.

Recentemente, o Tribunal de Contas da União (TCU) expediu uma Medida Cautelar determinando a suspensão de termos de compromisso entre o Ministério da Educação e diversas prefeituras que possuem contrato com a Megalic. Segundo o voto do ministro Walton Alencar, a pasta já empenhou cerca de R\$ 146 mi para a compra de kits de robótica, com repasses do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

A Diretoria de Controle Externo e o Núcleo de Auditorias Especializadas do Tribunal de Contas de Pernambuco continuam realizando fiscalizações referentes ao caso no Estado. A comprovação das irregularidades verificadas, e do consequente prejuízo ao erário, poderá ensejar a rejeição das contas, bem como a responsabilização solidária dos gestores com a empresa, além da restituição dos valores aos cofres públicos.

TCE fiscaliza gestões em período eleitoral

As Eleições de 2022 acontecem no próximo mês de outubro, com o primeiro turno marcado para o dia 2, e o segundo, dia 30. No pleito, os cargos concorridos serão os de presidente, governador, senador, deputado federal e deputado estadual.

Com o objetivo de resguardar os cofres públicos no período de campanha

eleitoral, a Lei das Eleições (Lei Federal nº 9.504/1997) estabelece regras e proibições específicas, dedicando especial atenção às condutas adotadas no último exercício do mandato.

Durante todo o ano eleitoral, fica vedada a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da Administração Pública, com exceção de



situações de calamidade pública, estado de emergência e programas sociais já em execução no exercício anterior. Também são proibidas, nos três meses que antecedem o pleito, a revisão geral da remuneração de servidores públicos e a realização de despesas com publicidade institucional e shows artísticos.

As normas são submetidas ao controle do Tribunal de Contas que julga as possíveis irregularidades, podendo haver imputação de débito e aplicação de multa, além de representação ao Ministério Público Eleitoral. Sendo assim, o candidato que descumprir essas regras também poderá ter o registro ou diploma cassado.

Resolução

RESOLUÇÃO TC Nº 169, DE 04 DE MAIO DE 2022.

Estabelece prazo para a adoção de medidas saneadoras que promovam a segurança no transporte de escolares no âmbito do Estado de Pernambuco, em face da fiscalização ordenada realizada pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO (TCE-PE), em sessão do Pleno realizada em 04 de maio de 2022 e no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, especialmente no disposto no inciso XVIII do artigo 102 da sua Lei Orgânica (Lei nº 12.600, de 14 de junho de 2004),

CONSIDERANDO que incumbe às Cortes de Contas, no exercício do controle externo da Administração Pública, exercer a fiscalização operacional, nos termos do *caput* do artigo 70 e do artigo 71 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que o transporte escolar é um serviço público essencial à promoção do direito à educação, conforme previsto no inciso VII do artigo 208 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Manual do Transporte Escolar do TCE-PE, aprovado pela Resolução TC nº 156, de 15 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento da política pública de transporte escolar, notadamente quanto à segurança, para a efetivação do direito à educação de qualidade;

CONSIDERANDO os artigos 136 a 139 do Código de Trânsito de Brasileiro, que estabelecem os requisitos mínimos para a condução coletiva de escolares;

CONSIDERANDO a Portaria DP nº 002 - DETRAN/PE, de 05 de janeiro de 2009, que estabelece os requisitos mínimos para a expedição de autorização de circulação destinada aos veículos de transporte de escolares;

CONSIDERANDO a Resolução TC nº 167, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre medidas de segurança no transporte de escolares a serem adotadas pelos titulares dos Poderes Executivos Municipais, das Secretarias Municipais de Educação e da Secretaria Estadual de Educação; e

CONSIDERANDO o Relatório Consolidado que apresenta o resultado da fiscalização ordenada desenvolvida no serviço de transporte escolar, com ênfase na segurança dos alunos transportados, realizada em 27 de abril de 2022 em 183 municípios do Estado de Pernambuco,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam estabelecidos, aos titulares da Secretaria Estadual de Educação, dos poderes executivos municipais e das secretarias municipais de educação, os seguintes prazos:

I – 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação desta Resolução, para apresentação de esclarecimentos e/ou providências cabíveis aos achados constantes do relatório da fiscalização ordenada encaminhado a cada gestor;

II – até 31 de julho de 2022, para adoção de medidas saneadoras que atendam às determinações constantes do artigo 1º da Resolução TC nº 167, de 30 de março de 2022, sem prejuízo para a segurança dos estudantes no retorno do segundo semestre do ano letivo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

Sala das sessões do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, 04 de maio de 2022.

RANILSON BRANDÃO RAMOS
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Ranilson Ramos; **Vice-Presidente:** Teresa Duere; **Corregedor:** Valdecir Pascoal; **Ouvidor:** Carlos Neves; **Diretor da Escola de Contas:** Carlos Porto; **Presidente da Primeira Câmara:** Marcos Loreto; **Presidente da Segunda Câmara:** Dirceu Rodolfo; **Conselheiros:** Carlos Porto de Barros, Carlos da Costa Pinto Neves Filho, Dirceu Rodolfo de Melo Júnior, Marcos Coelho Loreto, Maria Teresa Caminha Duere, Ranilson Brandão Ramos e Valdecir Fernandes Pascoal; **Procurador Geral do MPCO:** Gustavo Massa; **Auditor Geral:** Marcos Antônio Rios da Nóbrega; **Diretor Geral:** Ulysses José Beltrão Magalhães; **Diretor Geral Adjunto:** Dácio Rijo Rossiter Filho; **Diretora de Comunicação:** Karla Almeida; **Gerente de Jornalismo:** Lídia Lopes; **Gerente de Criação e Marketing:** João Marcelo Sombra Lopes; **Jornalistas:** David Santana DRT-PE 5378, Maria Regina Jardim; **Fotografia:** Marília Auto; **Estagiária:** **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão. **Endereço:** Rua da Aurora, 885, Boa Vista - Recife-PE, CEP 50050-910 - **Fone PABX:** 3181-7600. **Imprensa:** 3181-7671 - e-mail: imprensa@tce.pe.gov.br. **Ouvidoria:** 0800.081.1027.



Nosso endereço na Internet <http://www.tce.pe.gov.br>

Portarias

A CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, considerando o disposto na Portaria nº 168/2022, de 6 de janeiro de 2022, publicada no DOE de 10 de janeiro de 2022, resolve:

Portaria nº 356/2022 – designar o Analista de Gestão - Área de Administração VITOR ALEXANDRE ALVES, matrícula 1436, para responder pela Função Gratificada de Gerente de Tesouraria e Controle Financeiro, símbolo TC-FGG, do Departamento de Contabilidade e Finanças, durante o impedimento da titular CLÁUDIA ÁLVARES DA SILVA VELLOSO FERREIRA, a partir de 6 de maio de 2022.

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco,
em 03 de maio de 2022.

NOEMI CALDAS BAHIA FALCÃO
Chefe de Gabinete da Presidência

A CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, considerando o disposto na Portaria nº 168/2022, de 6 de janeiro de 2022, publicada no DOE de 10 de janeiro de 2022, resolve:

Portaria nº 357/2022 – designar o Analista de Gestão - Área de Administração JOSÉ VIEIRA DE SANTANA, matrícula 0796, para responder pelo Cargo em Comissão de Diretor de Contratações, símbolo TC-CCS-3, durante o impedimento do titular GEORGE PIERRE DE LIMA SOUZA, a partir de 9 de maio de 2022.

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco,
em 04 de maio de 2022.

NOEMI CALDAS BAHIA FALCÃO
Chefe de Gabinete da Presidência

Despachos

O Exmo. Sr. Presidente do TCE/PE, no uso de suas atribuições proferiu o seguinte despacho: Petce 11497 - Ana Flavia de Andrade Lima, autorizo. Recife, 04 de maio de 2022.

O Sr. Diretor Geral do TCE/PE, no uso das atribuições conferidas pela Portaria 017/20, proferiu o seguinte despacho: Petce 11456 - Murilo da Fonseca Lins, autorizo; Petce 11242 - Ana Paula Monteiro Cavalcanti de Arruda, autorizo. Recife, 04 de maio de 2022.

A Sra. Diretora de Gestão de Pessoas do TCE/PE, no uso das atribuições conferidas pela Portaria 172/22, proferiu os seguintes despachos: Petce 11506 - Geraldo Júlio de Mello Filho, autorizo; Petce 11554 - Jesce John da Silva Borges, autorizo; Petce 11534 - Laécio da Silva Gonzaga, autorizo; Petce 6996 - Fernando Tenório Caldas de Macedo, autorizo; Petce 11457 - Mariana Dornelas Alliz, autorizo; Petce 11533 - Diógenes Gonçalves Júnior, autorizo; Petce 11567 - Márcia Helena Miranda Feitosa Bessa, autorizo; Petce 11363 - Uitan Barreto Alves, autorizo; Petce 11608 - Allis Henrique Prestupa, autorizo. Recife, 04 de maio de 2022.

Notificações

NOTIFICAÇÃO: Fica(m) notificado(s), acerca do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa prévia constante dos autos do Processo TC nº 20100416-1 (Prestação de Contas Secretaria de Saúde de Pernambuco, Fundo Estadual de Saúde, exercício de 2019 - Conselheiro(a) Relator(a) CARLOS PORTO); Anderson Jorge Barbosa da Silva(***.699.974-**) , sobre o deferimento por mais 15 dia(s)

4 de Maio de 2022

CARLOS PORTO
Conselheiro(a) Relator(a)

NOTIFICAÇÃO: Fica(m) notificado(s), acerca do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa prévia constante dos autos do Processo TC nº 21100680-4 (Auditoria Especial Secretaria de Saúde de Pernambuco, exercício de - Conselheiro(a) Relator(a) CARLOS PORTO);

HEMPCARE PHARMA REPRESENTACOES(34.049.323/0001-91) CRISTIANA PRESTES TADDEO (CPF Nº ***.898.358-**) GABRIELA SANTIAGO DE ALENCAR (OAB RJ-219061), sobre o deferimento por mais 15 dia(s)

4 de Maio de 2022

CARLOS PORTO
Conselheiro(a) Relator(a)

NOTIFICAÇÃO: Fica(m) notificado(s), acerca do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa prévia constante dos autos do Processo TC nº 21100680-4 (Auditoria Especial Secretaria de Saúde de Pernambuco, exercício de - Conselheiro(a) Relator(a) CARLOS PORTO):
HEMPCARE PHARMA REPRESENTACOES(34.049.323/0001-91) CRISTIANA PRESTES TADDEO (CPF Nº ***.898.358-**) GABRIELA SANTIAGO DE ALENCAR (OAB RJ-219061), sobre o deferimento por mais 15 dia(s)

4 de Maio de 2022

CARLOS PORTO
Conselheiro(a) Relator(a)

NOTIFICAÇÃO: Fica(m) notificado(s), acerca do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa prévia constante dos autos do Processo TC nº 21100680-4 (Auditoria Especial Secretaria de Saúde de Pernambuco, exercício de - Conselheiro(a) Relator(a) CARLOS PORTO):
HEMPCARE PHARMA REPRESENTACOES(34.049.323/0001-91) CRISTIANA PRESTES TADDEO (CPF Nº ***.898.358-**) GABRIELA SANTIAGO DE ALENCAR (OAB RJ-219061), sobre o deferimento por mais 15 dia(s)

4 de Maio de 2022

CARLOS PORTO
Conselheiro(a) Relator(a)

NOTIFICAÇÃO: Fica(m) notificado(s), acerca do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa prévia constante dos autos do Processo TC nº 21100479-0 (Prestação de Contas Prefeitura Municipal de Feira Nova, exercício de 2020 - Conselheiro(a) Relator(a) VALDECIR PASCOAL):
Danilson Cândido Gonzaga(***.242.024-**) FLAVIO BRUNO DE ALMEIDA SILVA (OAB PE-22465), sobre o deferimento por mais 15 dia(s)

4 de Maio de 2022

VALDECIR PASCOAL
Conselheiro(a) Relator(a)

NOTIFICAÇÃO: Fica(m) notificado(s), acerca do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa prévia constante dos autos do Processo TC nº 21100379-7 (Prestação de Contas Prefeitura Municipal da Gameleira, exercício de 2020 - Conselheiro(a) Relator(a) VALDECIR PASCOAL):
Veronica Maria de Oliveira Souza(***.277.854-**) JAMERSON LUIGGI VILA NOVA MENDES (OAB PE-37796), sobre o deferimento por mais 15 dia(s)

4 de Maio de 2022

VALDECIR PASCOAL
Conselheiro(a) Relator(a)

NOTIFICAÇÃO: Fica(m) notificado(s), acerca do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa prévia constante dos autos do Processo TC nº 21100431-5 (Prestação de Contas Prefeitura Municipal de Orocó, exercício de 2020 - Conselheiro(a) Relator(a) CARLOS NEVES):
George Gueber Cavalcante Nery(***.189.104-**) Dacio Antonio Martins Dias (OAB PE-16366), sobre o deferimento por mais 15 dia(s)

4 de Maio de 2022

CARLOS NEVES
Conselheiro(a) Relator(a)

NOTIFICAÇÃO: Fica notificado **Cesio Costa Rodrigues dos Santos** (CPF ***.596.464-**) para apresentar defesa prévia, nos autos do Processo TC nº 20100548-7 (Auditoria Especial – Porto do Recife

S.A., exercício de - Conselheiro(a) Relator(a) DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR), referente aos fatos levantados na(s) peça(s): Relatório de Auditoria (doc. 16), no prazo de 30 dias, a contar da data desta publicação.

Quarta-feira, 4 de Maio de 2022

Ana Luisa de Gusmão Furtado
Diretora do Departamento do Controle Estadual

NOTIFICAÇÃO: Ficam notificados o Sr. **EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS** (CPF Nº ***.756.944.-**), e sua Advogada, a **Sra. CINTHIA RAFAELA SIMÕES BARBOSA** (OAB/PE 32.817), sobre o deferimento do pedido de prorrogação do prazo para apresentação da defesa, requerido através do documento recebido em 04/05/2022 (PETCE nº 11.662/2022), constantes nos autos TC nº 2210201-2 (Admissão de Pessoal - Prefeitura Municipal de Poção, exercício de 2021 - Relator Conselheiro Ricardo Rios), por mais 15 (quinze) dias, contados a partir de 05 de maio de 2022.

Tribunal de Contas de Pernambuco
em 04 de maio de 2022

Ricardo Rios
Conselheiro

NOTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO INTERLOCUTÓRIA: Ficam notificados o Sr. **CLÁUDIO JOSÉ GOMES DE AMORIM JÚNIOR** (CPF/MF nº ***.465.742-**) e a advogada **CINTHIA RAFAELA SIMÕES BARBOSA** (OAB/PE 32.817), sobre o **DEFERIMENTO** do pedido de concessão do prazo de 30 (trinta) dias para apresentar contrarrazões ao recurso ordinário do Ministério Público de Contas, requerido através de documento apresentado em 04/05/2022 (PETCE nº 11.645/22), objeto do Processo TC nº 2159210-0 (Recurso Ordinário - Prefeitura Municipal de São Benedito do Sul - Relator Conselheiro Substituto Luiz Arcoverde Filho), contados a partir da data desta publicação.

Tribunal de Contas de Pernambuco,
em 04 de maio de 2022.

LUIZ ARCOVERDE FILHO
Conselheiro Substituto

NOTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO INTERLOCUTÓRIA: Ficam notificados os Srs. MARCELO FUCHS CAMPOS GOUVEIA, CPF/MF nº ***.901.384-**, CARLOS PINHEIRO CAMPOS GOUVEIA, CPF/MF nº ***.189.524-**, MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA, CPF/MF nº ***.720.364-**, PAULA FRASSINETE WANDERLEY MARINHO, CPF/MF nº ***.220.504-**, VALQUÍRIA MARINHO DE BARROS, CPF nº ***.301.714-**, MEZAC DA SILVA, CPF/MF nº ***.194.874-**, e seus advogados FLÁVIO BRUNO DE ALMEIDA SILVA (OAB/PE nº 22.465) e VADSON DE ALMEIDA PAULA (OAB/PE nº 22.405), sobre o **INDEFERIMENTO** do pedido de juntada aos autos de documentos referentes ao Processo TC nº 2158894-6 (Admissão de Pessoal - Contratações Temporárias - Prefeitura Municipal de Paudalho, exercício 2021, Relator Conselheiro Substituto Marcos Flávio, requerido através de documento apresentado em 03/05/2022 (PETCE nº 11.455/2022), tendo em vista a impossibilidade de juntada de documentos após a data de publicação da pauta, conforme previsto no Art. 132-F do Regimento Interno desta Corte de Contas.

Tribunal de Contas de Pernambuco,
em quatro de maio de dois mil e vinte e dois

Marcos Flávio Tenório de Almeida
Conselheiro Substituto

Errata

ERRATA

Na Decisão T.C. Nº 0369/00 deste Tribunal, Processo T.C. Nº 9302313-3, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 15/03/2000,

Onde se lê: **MARIA ALDINETE DA SILVA**
Leia-se: **MARIA ALDINEIDE DA SILVA**

DIRETORIA DE PLENÁRIO

Acórdãos

12ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO REALIZADA EM 20/04/2022
PROCESSO TCE-PE Nº 20100808-7RO001

RELATOR: CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR

MODALIDADE - TIPO: Recurso - Recurso Ordinário

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE(S) JURISDICIONADA(S): Prefeitura Municipal de Chã de Alegria

INTERESSADOS:

TARCÍSIO MASSENA PEREIRA DA SILVA

FLAVIO BRUNO DE ALMEIDA SILVA (OAB 22465-PE)

ORGÃO JULGADOR: PLENO

PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DA SESSÃO: CONSELHEIRA TERESA DUERE

ACÓRDÃO Nº 607 / 2022

RECURSO ORDINÁRIO. GESTÃO FISCAL. DESPESA COM PESSOAL. MEDIDAS PARA REDUÇÃO. NÃO ADOÇÃO. LEI DE CRIMES FISCAIS. MANUTENÇÃO DA IRREGULARIDADE. DESPROVIMENTO.

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE Nº 20100808-7RO001, ACORDAM, à unanimidade, os Conselheiros do PLENO do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos termos do voto do Relator, que integra o presente Acórdão:

CONSIDERANDO a tempestividade e a legitimidade da parte para interpor o Recurso Ordinário, nos termos do artigo 78 c/c o art. 77, § 4º, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas (Lei Estadual nº 12.600/2004);

CONSIDERANDO que as razões constantes da peça recursal não são capazes de elidir as irregularidades indicadas no Acórdão T.C. nº 2018/2021, proferido pela Primeira Câmara deste Tribunal, nos autos do Processo TCE-PE nº 20100808-7, GESTÃO FISCAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ DE ALEGRIA/PE, que julgou IRREGULAR a gestão fiscal relativa ao 2º quadrimestre do exercício financeiro de 2017;

Em, preliminarmente, **CONHECER** do presente processo de Recurso Ordinário e, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo-se, na íntegra, os termos do *decisum* hostilizado.

Presentes durante o julgamento do processo:

CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR, relator do processo

CONSELHEIRO SUBSTITUTO ADRIANO CISNEIROS SUBSTITUINDO CONSELHEIRO CARLOS

PORTO : Acompanha

CONSELHEIRA TERESA DUERE, Presidente, em exercício, da Sessão : Não Votou

CONSELHEIRO VALDECIR PASCOAL : Acompanha

CONSELHEIRO MARCOS LORETO : Acompanha

CONSELHEIRO CARLOS NEVES : Acompanha

Procurador do Ministério Público de Contas: GUSTAVO MASSA

14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA REALIZADA EM 03/05/2022

PROCESSO TCE-PE Nº 21100962-3

RELATOR: CONSELHEIRO MARCOS LORETO

MODALIDADE - TIPO: Gestão Fiscal - Gestão Fiscal

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE(S) JURISDICIONADA(S): Prefeitura Municipal de Quixaba

INTERESSADOS:

SEBASTIÃO CABRAL NUNES

GUILHERME JORGE ALVES DE BARROS (OAB 34577-PE)

ORGÃO JULGADOR: PRIMEIRA CÂMARA

PRESIDENTE DA SESSÃO: CONSELHEIRO MARCOS LORETO

ACÓRDÃO Nº 608 / 2022

TRANSPARÊNCIA PÚBLICA. OBRIGAÇÃO. TEMPO REAL. MEIOS ELETRÔNICOS. SOCIEDADE. ACOMPANHAMENTO. INSUFICIÊNCIA. PUNIÇÃO. MULTA.

1. Todos os entes possuem obrigação em liberar ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público.

2. A insuficiência de transparência pública caracteriza o não cumprimento do dever legal posto na LC nº 101/2000, LC nº 131/2009, Decreto Federal nº 7.185/2010 e Lei Federal nº 12.527/2011, e enseja punição do responsável com a aplicação da multa prevista no inciso III do art. 73 da Lei Orgânica deste TCE (Lei Estadual nº 12.600/2004, com as alterações da Lei Estadual nº 14.725/2012), nos termos do art. 15 c/c art. 12, inc. VI, da Resolução TCE-PE nº 20/2015.

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE Nº 21100962-3, ACORDAM, à unanimidade, os Conselheiros da PRIMEIRA CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos termos do voto do Relator, que integra o presente Acórdão,

CONSIDERANDO que o cidadão não teve o adequado acesso às informações relativas à execução orçamentária, financeira e patrimonial da Prefeitura Municipal de Quixaba no exercício de 2020, como resta evidenciado nestes autos, em inobservância às exigências relativas à transparência pública contidas na LC nº 101/2000, LC nº 131/2009, Decreto Federal nº 7.185/2010 e Lei Federal nº 12.527/2011;

CONSIDERANDO que tal desconformidade enseja punição do responsável com a aplicação da multa prevista no inciso III do art. 73 da Lei Orgânica deste TCE (com as alterações da Lei Estadual nº 14.725/2012), nos termos do art. 15 c/c art. 12, inc. VI, da Resolução TCE-PE nº 20/2015;

CONSIDERANDO que o art. 14 da Lei Orgânica do TCE/PE (Lei estadual nº 12.600/2004) estatui competência a este órgão de controle externo para fiscalizar o cumprimento da LRF;

CONSIDERANDO que, apesar de regularmente notificado, o responsabilizado não apresentou defesa;

JULGAR irregular o presente processo de Gestão Fiscal, responsabilizando:

Sebastião Cabral Nunes

em decorrência da insuficiência de transparência pública verificada na Prefeitura de Quixaba no exercício de 2020.

APLICAR multa no valor de R\$ 9.200,00, prevista no Artigo 73 da Lei Estadual 12.600/04 inciso(s) III, ao(à) Sr(a) Sebastião Cabral Nunes, que deverá ser recolhida, no prazo de 15 (quinze) dias do trânsito em julgado desta deliberação, ao Fundo de Aperfeiçoamento Profissional e Reequipamento Técnico do Tribunal, por intermédio de boleto bancário a ser emitido no sítio da internet deste Tribunal de Contas (www.tce.pe.gov.br).

DETERMINAR, com base no disposto no artigo 69 combinado com o artigo 70, inciso V, ambos da Lei Estadual nº 12.600/2004, ao atual gestor do(a) Prefeitura Municipal de Quixaba, ou quem vier a sucedê-lo, que atenda, no prazo indicado, se houver, a medida a seguir relacionada:

1. Providenciar, caso ainda não o tenha feito, o saneamento da desconformidade analisada nesta decisão, de modo que esteja contemplado no Portal da Transparência do sítio da internet da Prefeitura o conteúdo e as funcionalidades exigidos pela legislação aplicável.

Prazo para cumprimento: 30 dias

DETERMINAR, por fim, o seguinte:

À Coordenadoria de Controle Externo:

a. Verificar o cumprimento do que fora antes posto, lavrando, no caso de seu descumprimento, o necessário Auto de Infração em desfavor do agente responsável.

Presentes durante o julgamento do processo:

CONSELHEIRO MARCOS LORETO, relator do processo, Presidente da Sessão

CONSELHEIRO SUBSTITUTO ADRIANO CISNEIROS SUBSTITUINDO CONSELHEIRO CARLOS

PORTO : Acompanha

CONSELHEIRO VALDECIR PASCOAL : Acompanha

Procurador do Ministério Público de Contas: CRISTIANO PIMENTEL

14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA REALIZADA EM 03/05/2022

PROCESSO TCE-PE Nº 21100819-9

RELATOR: CONSELHEIRO VALDECIR PASCOAL

MODALIDADE - TIPO: Gestão Fiscal - Gestão Fiscal

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE(S) JURISDICIONADA(S): Prefeitura Municipal de Pombos

INTERESSADOS:

MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA

FLÁVIO AUGUSTO LIMA DA COSTA (OAB 29297-PE)

ORGÃO JULGADOR: PRIMEIRA CÂMARA

PRESIDENTE DA SESSÃO: CONSELHEIRO MARCOS LORETO

ACÓRDÃO Nº 609 / 2022

DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS. GESTÃO FISCAL. DESPESAS COM PESSOAL. MEDIDAS PARA REDUZIR EXCESSO DE GASTOS. INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA. MULTA.

1. Inconsistências no Relatório de Gestão Fiscal, subdimensionamento da Despesa Total com Pessoal.

2. Caracteriza infração administrativa, prevista na Lei de Crimes Fiscais, não haver adotado medidas suficientes para reduzir o recorrente excesso de gastos com pessoal, o que enseja aplicar multa ao responsável.

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE Nº 21100819-9, ACORDAM, à unanimidade, os Conselheiros da PRIMEIRA CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos termos do voto do Relator, que integra o presente Acórdão,

CONSIDERANDO os termos do Relatório de Auditoria;

CONSIDERANDO as inconsistências no Relatórios de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2019, em desconformidade com a Carta Magna, artigos 37 e 169, e LRF, artigos artigos 1º, 19, 20, 54 e 55;

CONSIDERANDO que, embora os gastos com pessoal da Prefeitura do Município de Pombos tenham ultrapassado o limite legal desde 2º quadrimestre de 2015, continuado extrapolado no início do mandato, pois no 1º quadrimestre de 2017 alcançou 54,01% da Receita Corrente Líquida – RCL (quando o limite legal representa 54% da RCL) e se mantido elevado, o Chefe do Executivo local não acostou aos autos comprovantes idôneos que demonstrassem a adoção de medidas efetivas e suficientes em 2019 para abater o excesso de gastos com pessoal (gastos em 55,38%, 55,31, e 54,15% da RCL, respectivamente, no 1º, 2º e 3º quadrimestres de 2019), em afronta aos princípios da eficiência, legalidade, interesse público e gestão fiscal responsável – Constituição da República, artigos 1º, 37 e 169 -, bem como à Lei de Responsabilidade Fiscal, artigos 1º, 19 e 20 c/c 23;

CONSIDERANDO que essas irregularidades correspondem a um reincidência, porquanto o Chefe do Executivo também praticou tal infração no 2º quadrimestre de 2017, consoante o entendimento do Acórdão TCE-PE nº 1491/2021 (DO 24.02.22, Processo nº 20100802-6, Relator Cons. Marcos Loreto); **CONSIDERANDO** que tal irregularidade caracteriza infração administrativa, nos termos do artigo 5º, IV da Lei de Crimes Fiscais (Lei nº 10.028/00), o que enseja aplicar sanção pecuniária nos termos da precitada Lei de Crimes Fiscais, artigo 5º, § 1º, c/c a Resolução TC n.º 20/2015,

JULGAR irregular o presente processo de Gestão Fiscal, responsabilizando:

Manoel Marcos Alves Ferreira

APLICAR multa no valor de R\$ 72.000,00, prevista no Artigo 74 da Lei Estadual 12.600/04, ao(à) Sr(a) Manoel Marcos Alves Ferreira, que deverá ser recolhida, no prazo de 15 (quinze) dias do trânsito em julgado desta deliberação, ao Fundo de Aperfeiçoamento Profissional e Reequipamento Técnico do Tribunal, por intermédio de boleto bancário a ser emitido no sítio da internet deste Tribunal de Contas (www.tce.pe.gov.br).

DETERMINAR, com base no disposto no artigo 69 combinado com o artigo 70, inciso V, ambos da Lei Estadual nº 12.600/2004, ao atual gestor do(a) Prefeitura Municipal de Pombos, ou quem vier a sucedê-lo, que atenda, nos prazos indicados, se houver, as medidas a seguir relacionadas:

1. atentar para o dever de emitir e publicar Relatórios de Gestão Fiscal com dados fidedignos da receita e despesa;

2. atentar para o dever de promover uma gestão fiscal responsável, adotando medidas para não superar o limite de gastos com pessoal e, caso ocorrido, promover a redução do excesso, conforme

preceitua a Carta Magna, artigos 1º, 37 e 169, e Lei de Responsabilidade Fiscal, artigos 1º, 19 e 20 c/c 23;

3. atentar para o dever de enviar no prazo legal a este Tribunal de Contas os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária (RREO) e os Relatórios de Gestão Fiscal (RGF).

DETERMINAR, por fim, o seguinte:

À Coordenadoria de Controle Externo:

a. acompanhar o cumprimento das determinações emitidas.

À Diretoria de Plenário:

a. enviar cópia do deste Acórdão e respectivo inteiro teor à Prefeitura Municipal de Pombos.

enviar ao MPCO para fins de envio ao Ministério Público Estadual

Presentes durante o julgamento do processo:

CONSELHEIRO MARCOS LORETO, Presidente da Sessão : Acompanha

CONSELHEIRO VALDECIR PASCOAL, relator do processo

CONSELHEIRO SUBSTITUTO ADRIANO CISNEIROS SUBSTITUINDO CONSELHEIRO CARLOS

PORTO : Acompanha

Procurador do Ministério Público de Contas: CRISTIANO PIMENTEL

14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA REALIZADA EM 03/05/2022

PROCESSO TCE-PE Nº 22100154-2

RELATOR: CONSELHEIRO VALDECIR PASCOAL

MODALIDADE - TIPO: Medida Cautelar - Medida Cautelar

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE(S) JURISDICIONADA(S): Secretaria de Administração de Pernambuco

INTERESSADOS:

CS BRASIL

PEDRO BANDEIRA LINS LUNARDELLI (OAB 466850-SP)

LUCIANA OLIVEIRA PIRES

ORGÃO JULGADOR: PRIMEIRA CÂMARA

PRESIDENTE DA SESSÃO: CONSELHEIRO MARCOS LORETO

ACÓRDÃO Nº 610 / 2022

PROCESSO LICITATÓRIO. PREGÃO ELETRÔNICO. MEDIDA CAUTELAR. SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. AUSÊNCIA DO FUMUS BONI IURIS E DO PERICULUM IN MORA. INDEFERIMENTO.

1. Não há impedimento legal para a participação no certame licitatório de duas empresas com sócio em comum, quando não restar configurado indícios de conluio.

2. Quando não restarem caracterizados o FUMUS BONI IURIS nem o PERICULUM IN MORA, a medida cautelar deve ser indeferida.

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE Nº 22100154-2, ACORDAM, à unanimidade, os Conselheiros da PRIMEIRA CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos termos do voto do Relator, que integra o presente Acórdão,

CONSIDERANDO a denúncia com pedido de medida cautelar apresentada pela empresa CS BRASIL FROTAS SA (Doc. 01), para suspender o Processo Licitatório 006/2022, Pregão Eletrônico nº 05/2022, promovido pela Secretaria de Administração de Pernambuco, cujo objeto é a formação de registro de preços corporativo para locação anual de veículos;

CONSIDERANDO os argumentos apresentados pela Pregoeira da Central de Licitações do Estado - Secretaria de Administração (Docs. 18 a 25);

CONSIDERANDO o Parecer da Gerência de Auditoria de Procedimentos Licitatórios - GLIC deste Tribunal (Doc. 27), concluindo pelo indeferimento do pedido por entender não haver elementos suficientes para emissão da medida cautelar;

CONSIDERANDO não vislumbrar, em sede de juízo sumário, próprio de exame de cautelares, a presença do *fumus boni iuris*, bem como do *periculum in mora*, pressupostos para expedição de medida cautelar;

CONSIDERANDO o previsto no artigo 18 da Lei Estadual nº 12.600/2004, bem como o artigo 71 c/c artigo 75 da CF/88 e artigo 6º da Resolução TC nº 16/2017, bem assim o poder geral de cautela assegurado aos Tribunais de Contas pelo Supremo Tribunal Federal (STF: MS 24.510 e MS 26.547).

HOMOLOGAR a decisão monocrática que indeferiu o pedido de medida cautelar apresentado pela empresa CS BRASIL FROTAS SA (Doc. 01), para suspender o Processo Licitatório 006/2022, Pregão Eletrônico nº 05/2022 da Secretaria de Administração de Pernambuco.

DETERMINAR, por fim, o seguinte:

À Diretoria de Plenário:

a. enviar cópia do Acórdão e do respectivo Inteiro Teor da Deliberação aos interessados, bem como à CCE.

Presentes durante o julgamento do processo:

CONSELHEIRO MARCOS LORETO, Presidente da Sessão : Acompanha

CONSELHEIRO VALDECIR PASCOAL, relator do processo

CONSELHEIRO SUBSTITUTO ADRIANO CISNEIROS SUBSTITUINDO CONSELHEIRO CARLOS

PORTO : Acompanha

Procurador do Ministério Público de Contas: CRISTIANO PIMENTEL

14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA REALIZADA EM 03/05/2022

PROCESSO TCE-PE Nº 20100868-3

RELATOR: CONSELHEIRO VALDECIR PASCOAL

MODALIDADE - TIPO: Auto de Infração - Descumprimento de Normativo

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE(S) JURISDICIONADA(S): Prefeitura Municipal do Moreno

INTERESSADOS:

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA

HENRIQUE CESAR VIANA DE LIRA

ORGÃO JULGADOR: PRIMEIRA CÂMARA

PRESIDENTE DA SESSÃO: CONSELHEIRO MARCOS LORETO

ACÓRDÃO Nº 611 / 2022

AUTO DE INFRAÇÃO. DESCUMPRIMENTO § 3º DO ART. 2º DA RESOLUÇÃO Nº 27/2016. NÃO HOMOLOGAÇÃO.

1. Falhas no envio ao Tribunal de Contas das relações de servidores da Prefeitura e membros indicados pelo Prefeito eleito para comporem a Comissão de Transição.

2. Não Homologação, tendo sido comprovada a realização da Transição de Governo.

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE Nº 20100868-3, ACORDAM, à unanimidade, os Conselheiros da PRIMEIRA CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos termos do voto do Relator, que integra o presente Acórdão,

CONSIDERANDO os termos do auto de infração e da defesa apresentada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 48 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e nos termos da Resolução nº 27/2016 deste Tribunal de Contas;

CONSIDERANDO que a conduta que originou a lavratura do auto de infração não mais persiste;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, *caput*, da Constituição Federal e no artigo 17, parágrafos 1º e 2º, combinado com os artigos 48 e 70, inciso V, da Lei Estadual nº 12.600/04 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco),

NÃO HOMOLOGAR o Auto de Infração, de responsabilidade de:

Edvaldo Rufino De Melo E Silva

Presentes durante o julgamento do processo:

CONSELHEIRO MARCOS LORETO, Presidente da Sessão : Acompanha

CONSELHEIRO VALDECIR PASCOAL, relator do processo

CONSELHEIRO SUBSTITUTO ADRIANO CISNEIROS SUBSTITUINDO CONSELHEIRO CARLOS

PORTO : Acompanha

Procurador do Ministério Público de Contas: CRISTIANO PIMENTEL

14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA REALIZADA EM 03/05/2022

PROCESSO TCE-PE Nº 21100806-0

RELATOR: CONSELHEIRO VALDECIR PASCOAL

MODALIDADE - TIPO: Gestão Fiscal - Gestão Fiscal

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE(S) JURISDICIONADA(S): Prefeitura Municipal de Barra de Guabiraba

INTERESSADOS:

WILSON MADEIRO DA SILVA

WILLIAMS RODRIGUES FERREIRA (OAB 38498-PE)

LEONARDO AZEVEDO SARAIVA (OAB 24034-PE)

ORGÃO JULGADOR: PRIMEIRA CÂMARA

PRESIDENTE DA SESSÃO: CONSELHEIRO MARCOS LORETO

ACÓRDÃO Nº 612 / 2022

GESTÃO FISCAL. DESPESAS COM PESSOAL. MEDIDAS PARA REDUZIR EXCESSO DE GASTOS. INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA. MULTA.

1. Caracteriza infração administrativa, prevista na Lei de Crimes Fiscais, a omissão em adotar medidas suficientes para reduzir o recorrente excesso de gastos com pessoal, o que enseja aplicar multa ao responsável.

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE Nº 21100806-0, ACORDAM, à unanimidade, os Conselheiros da PRIMEIRA CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos termos do voto do Relator, que integra o presente Acórdão,

CONSIDERANDO os termos do Relatório de Auditoria;

CONSIDERANDO que, embora os gastos com pessoal da Prefeitura do Município de Barra de Guabiraba tenham ultrapassado o limite legal desde o 3º quadrimestre de 2015, o Chefe do Executivo não acostou aos autos comprovantes idôneos de que adotou medidas efetivas e suficientes, em 2019, para abater o crônico excesso de gastos com pessoal (gastos em 60,12% da RCL no 1º quadrimestre de 2019), em afronta aos princípios da eficiência, legalidade, interesse público e gestão fiscal responsável – Constituição da República, artigos 1º, 37 e 169 -, bem como à Lei de Responsabilidade Fiscal, artigos 1º, 19 e 20 c/c o 23;

CONSIDERANDO que essa irregularidade corresponde a uma reincidência, porquanto o Chefe do Executivo também praticou tal infração nos três quadrimestres de 2018, consoante o entendimento do Acórdão TCE-PE nº 972/2021 (DO 24.02.22, Processo eTCE-PE nº 20100750-2, Relator Cons. Carlos Porto);

CONSIDERANDO que tal irregularidade caracteriza infração administrativa, nos termos do artigo 5º, IV, da Lei de Crimes Fiscais (Lei nº 10.028/00), o que enseja aplicar sanção pecuniária nos termos da precitada Lei de Crimes Fiscais, artigo 5º, § 1º, c/c a Resolução TC nº 20/2015,

JULGAR irregular o presente processo de Gestão Fiscal, responsabilizando:

Wilson Madeiro Da Silva

APLICAR multa no valor de R\$ 19.500,00, prevista no Artigo 74 da Lei Estadual 12.600/04, ao(a) Sr(a) Wilson Madeiro Da Silva, que deverá ser recolhida, no prazo de 15 (quinze) dias do trânsito em julgado desta deliberação, ao Fundo de Aperfeiçoamento Profissional e Reequipamento Técnico do Tribunal, por intermédio de boleto bancário a ser emitido no sítio da internet deste Tribunal de Contas (www.tce.pe.gov.br).

DETERMINAR, com base no disposto no artigo 69 combinado com o artigo 70, inciso V, ambos da Lei Estadual nº 12.600/2004, ao atual gestor do(a) Prefeitura Municipal de Barra de Guabiraba, ou quem vier a sucedê-lo, que atenda, no prazo indicado, se houver, a medida a seguir relacionada :

1. Atentar para o dever de promover uma gestão fiscal responsável, adotando medidas para não superar o limite de gastos com pessoal e, caso ocorrido, promover a redução do excesso, conforme preceitua a Carta Magna, artigos 1º, 37 e 169, e Lei de Responsabilidade Fiscal, artigos 1º, 19 e 20 c/c o 23.

DETERMINAR, por fim, o seguinte:

À Coordenadoria de Controle Externo:

a. Acompanhar o cumprimento das determinações emitidas.

À Diretoria de Plenário:

a. Enviar cópia deste Acórdão e respectivo Inteiro Teor à Prefeitura Municipal de Barra de Guabiraba.

Ao Ministério Público de Contas:

a. Para fins de envio ao Ministério Público Estadual

Presentes durante o julgamento do processo:

CONSELHEIRO MARCOS LORETO , Presidente da Sessão : Acompanha

CONSELHEIRO VALDECIR PASCOAL , relator do processo

CONSELHEIRO SUBSTITUTO ADRIANO CISNEIROS SUBSTITUINDO CONSELHEIRO CARLOS

PORTO : Acompanha

Procurador do Ministério Público de Contas: CRISTIANO PIMENTEL

14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA REALIZADA EM 03/05/2022

PROCESSO TCE-PE Nº 22100140-2

RELATOR: CONSELHEIRO MARCOS LORETO

MODALIDADE - TIPO: Medida Cautelar - Medida Cautelar

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE(S) JURISDICIONADA(S): Fundo Municipal de Saúde de Joaquim Nabuco

INTERESSADOS:

GRIVALDO JOSE NOBERTO

AUGUSTO CESAR DE LIRA SOUZA (OAB 48735-PE)

ORGÃO JULGADOR: PRIMEIRA CÂMARA

PRESIDENTE DA SESSÃO: CONSELHEIRO MARCOS LORETO

ACÓRDÃO Nº 613 / 2022

MEDIDA CAUTELAR. EXISTÊNCIA DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA SUA CONCESSÃO. DEFERIMENTO.

1. Quando existentes os requisitos necessários, quais sejam, o periculum in mora e o fumus boni iuris, a Medida Cautelar deve ser deferida.

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE Nº 22100140-2, ACORDAM, à unanimidade, os Conselheiros da PRIMEIRA CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos termos do voto do Relator, que integra o presente Acórdão,

CONSIDERANDO o previsto no art. 71 c/c o 75 da CF/88, no art. 18 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e na Resolução TC nº 16/2017;

CONSIDERANDO que restaram demonstrados os requisitos necessários para a concessão da Medida de Urgência, ou seja, o *periculum in mora* e o *fumus boni iuris*;

CONSIDERANDO que o presente processo é de cognição sumária e não exauriente;

CONSIDERANDO o Acórdão desta Corte, em processo de Consulta, de nº 1011/17, que analisou detalhadamente a matéria aqui tratada;

HOMOLOGAR a decisão monocrática.

DETERMINAR, por fim, o seguinte:

À Coordenadoria de Controle Externo:

a. A formalização de Auditoria Especial para aprofundamento dos fatos e posterior decisão definitiva por parte desta Corte.

Presentes durante o julgamento do processo:

CONSELHEIRO MARCOS LORETO , relator do processo , Presidente da Sessão

CONSELHEIRO SUBSTITUTO ADRIANO CISNEIROS SUBSTITUINDO CONSELHEIRO CARLOS

PORTO : Acompanha

CONSELHEIRO VALDECIR PASCOAL : Acompanha

Procurador do Ministério Público de Contas: CRISTIANO PIMENTEL

PROCESSO DIGITAL TCE-PE Nº 1852373-0

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 20/04/2022

RECURSO ORDINÁRIO

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

INTERESSADOS: ADELSON CORDEIRO DE MOURA E PAULINO VALÉRIO DA SILVA NETO

ADVOGADO: DR. LEONARDO OLIVEIRA SILVA - OAB/PE Nº 21.761

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO RICARDO RIOS

ÓRGÃO JULGADOR: TRIBUNAL PLENO

ACÓRDÃO T.C. Nº 614 /2022

RECURSO ORDINÁRIO. CONTRARRAZÕES. COMPROVAÇÃO. PROCEDÊNCIA PARCIAL.

É factível, em grau de recurso ordinário, a modificação parcial da deliberação originária, a partir de novos argumentos e à luz da jurisprudência deste Tribunal de Contas.

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE nº 1852373-0, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO CONTRA O ACÓRDÃO T.C. Nº 0067/18 (PROCESSO TCE-PE Nº 1609231-4), **ACORDAM**, à unanimidade, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado, nos termos do voto do Relator, que integra o presente Acórdão,

CONSIDERANDO atendidos os pressupostos de legitimidade e tempestividade recursais;

CONSIDERANDO que os argumentos apresentados pelos Recorrentes tiveram o condão de modificar **parcialmente** o entendimento esposado no Acórdão T.C. nº.067/18 exarado no Processo de Auditoria Especial TCE-PE nº. 1609231-4, ora vergastado;

CONSIDERANDO o Parecer do Ministério Público de Contas nº.054/2020 da lavra do ilustre Procurador, Dr. Gustavo Massa;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 77, inciso I, parágrafos 3º e 4º, e 78 da Lei Estadual nº 12.600/04 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco);

Em, preliminarmente, **CONHECER** do presente Recurso Ordinário e, no mérito, **DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL** para eliminar, da decisão objurgada, a aplicação da multa ao Sr. Paulino Valério, mantendo os demais termos da referida decisão.

Recife, 04 de maio de 2022.

Conselheira Teresa Duere – Presidente em exercício

Conselheiro Substituto Ricardo Rios - Relator

Conselheiro Valdecir Pascoal

Conselheiro Marcos Loreto

Conselheiro Dirceu Rodolfo de Melo Júnior

Conselheiro Carlos Neves

Conselheiro Substituto Adriano Cisneiros

Presente: Dr. Gustavo Massa - Procurador-Geral

PROCESSO DIGITAL TCE-PE Nº 2051497-9

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 03/05/2022

GESTÃO FISCAL

UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

INTERESSADO: MARCOS ROBERTO CORREIA DE MELO

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO RUY RICARDO HARTEN

ÓRGÃO JULGADOR: PRIMEIRA CÂMARA

ACÓRDÃO T.C. Nº 615 /2022

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. INCONSISTÊNCIA NO CADASTRO DA UJ. AUSÊNCIA DE TECLA DE ATALHO ESPECÍFICA. DOCUMENTAÇÃO INSUFICIENTE. FALHAS DESPROVIDAS, EM CONCRETO, DE GRAVIDADE.

Cabe a edilidade adotar a melhor técnica disponível para facilitar o acesso de pessoa com deficiência sensorial ao Portal da Transparência; devendo tomar como baliza o modelo adotado pelo governo federal (e-MAG versão 3.1.).

A inconsistência de link no Cadastro da UJ deve ser sanada, de forma que se observe o art. 20, inciso II, da Resolução TC nº 33/2018.

O Portal da Transparência deve contar, tempestivamente, com a documentação preconizada na legislação de regência.

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE nº 2051497-9, **ACORDAM**, à unanimidade, os Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado, nos termos da **Proposta de Deliberação do Relator**, que integra o presente Acórdão,

CONSIDERANDO que o link informado no Cadastro da UJ (“camaraitambe.pe.gov.br”) não configura barreira ou relevante óbice ao acesso às informações relevantes da gestão, haja vista que o Portal da Transparência da edilidade pode ser acessado por esta via, de forma fácil e intuitiva. O que esvazia de gravidade a ausência de informação acerca do link que permita acesso direto;

CONSIDERANDO os esforços empreendidos, que demonstram a preocupação da Câmara Municipal de Itambé em promover a acessibilidade para pessoas deficientes sensoriais, lançando mão de ferramentas específicas, embora ainda insuficientes, não refletindo o estado da arte;

CONSIDERANDO que a ausência de documentação no Portal da Transparência foi pontual e, posteriormente, sanada;

CONSIDERANDO que as falhas anteditas devem compor o campo das determinações,

Em julgar **REGULAR COM RESSALVAS** o presente processo de gestão fiscal. Outrossim, que sejam endereçadas à atual gestão as seguintes determinações:

(i) que atualize o Cadastro da Unidade Jurisdicionada, para dele fazer constar link que permita acesso direto ao sítio eletrônico do Portal de Transparência da edilidade;

(ii) que promova alterações no sítio eletrônico do Portal da Transparência da Câmara Municipal, de forma que se inclua tecla de atalho que facilite o acesso de pessoa com deficiência sensorial, nos moldes adotados pelo governo federal (e-MAG versão 3.1);

(iii) que observe a inclusão, tempestiva, no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Itambé, da documentação preconizada na legislação de regência.

Recife, 04 de maio de 2022.

Conselheiro Marcos Loreto - Presidente da Primeira Câmara

Conselheiro Substituto Ruy Ricardo Harten - Relator

Conselheiro Valdecir Pascoal

Conselheiro Substituto Adriano Cisneiros

Presente: Dr. Cristiano Pimentel – Procurador

PROCESSO DIGITAL TCE-PE Nº 2057834-9

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 03/05/2022

ADMISSÃO DE PESSOAL REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ

INTERESSADO: SÉRGIO HACKER CÔRTE REAL

ADVOGADO: DR. EDUARDO HENRIQUE TEIXEIRA NEVES – OAB/PE N° 30.630

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO RUY RICARDO HARTEN

ÓRGÃO JULGADOR: PRIMEIRA CÂMARA

ACÓRDÃO T.C. N° 616 /2022

ADMISSÕES TEMPORÁRIAS. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO FÁTICA. ESTADO DE INCONSTITUCIONALIDADE. NÃO REALIZAÇÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA. CONTRATAÇÕES ANTERIORES À PANDEMIA DE COVID-19.

O não envio da documentação comprobatória exigida pela Resolução TC n° 01/2015 implica a ausência de fundamentação fática que se subsuma ao previsto no art. 37, inciso IX, CF/88.

A continuidade do serviço público não é causa legítima para contratações temporárias, quando o chefe do executivo contribuiu para a continuidade do estado de inconstitucionalidade.

Cabe a imputação de multa, ainda que se reconheça a necessidade de se garantir a continuidade do serviço público. Isso porque não se pode confundir a responsabilidade pela conduta contrária à ordem jurídica com a eventual precisão de modulação dos efeitos da deliberação que venha a julgar ilegais as contratações.

Importa em ilegalidade das contratações temporárias a ausência de seleção simplificada, com requisitos e critérios objetivos amplamente divulgados, imprescindíveis para proporcionar iguais oportunidades a potenciais candidatos, em atenção aos princípios da impessoalidade, da publicidade e da isonomia.

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE n° 2057834-9, **ACORDAM**, à unanimidade, os Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado, nos termos da **Proposta de Deliberação do Relator**, que integra o presente Acórdão,

CONSIDERANDO que o prefeito, ao assumir seu mandato, contou com concurso público ainda válido e teve, ao longo dos três primeiros anos, plenas condições de identificar as necessidades de natureza permanente que demandavam a realização de um novo concurso;

CONSIDERANDO que o estado de inconstitucionalidade do quadro de pessoal do Município de Tamandaré é decorrente de incúria do próprio Chefe do Executivo, que, ciente da carência de servidores, deixou de realizar concurso público, na sua gestão, lançando mão de contratações temporárias; alcançando, no primeiro quadrimestre de 2020, o quantitativo de 675 (seiscentos e setenta e cinco) servidores com vínculo na espécie, enquanto os efetivos somavam 400 (quatrocentos);

CONSIDERANDO que cabe a imputação de multa, ainda que se reconheça a necessidade de se garantir a continuidade do serviço público. Isso porque não se pode confundir a responsabilidade pela conduta contrária à ordem jurídica com a eventual precisão de modulação dos efeitos da deliberação que venha a julgar ilegais as contratações;

CONSIDERANDO que, no presente caso, não se faz necessária a modulação dos efeitos, haja vista que as contratações em comento já alcançaram seu termo final;

CONSIDERANDO a ausência de seleção simplificada, ressaltando-se que, do total de 650 (seiscentos e cinquenta) admissões sob exame, apenas 09 (nove) foram efetivadas no período em que grassava a pandemia da Covid-19;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 71, incisos III e VIII, § 3º, combinados com o artigo 75, da Constituição Federal e nos artigos 42 e 70, inciso III, da Lei Estadual n° 12.600/04 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco,

Em julgar **ILEGAIS** as admissões temporárias listadas nos Anexos I, II e III, negando, conseqüentemente, o registro dos respectivos atos.

Outrossim, **aplicar**, nos termos do artigo 73, inciso III, da Lei Estadual n° 12.600/04, ao Sr. Sérgio Hacker Côrte Real, multa no percentual de 20% do limite legal, no valor de R\$ 18.366,00, tomando-se em conta na sua fixação: (i) o quantitativo de 650 contratações irregulares; (ii) tratar-se do último ano do mandato do prefeito sem a realização de concurso público na sua gestão, contando a municipalidade com mais da metade dos servidores com vínculo temporário; (iii) ausência de seleção simplificada. A sanção suprarreferida deverá ser recolhida, no prazo de 15 dias do trânsito em julgado deste Acórdão, ao Fundo de Aperfeiçoamento Profissional e Reequipamento Técnico do Tribunal, por intermédio de boleto bancário a ser emitido no sítio da internet deste Tribunal de Contas (www.tce.pe.gov.br);

Ademais, **determinar**, com base no disposto no artigo 69 da Lei Estadual n° 12.600/2004, que o atual prefeito do Município de Tamandaré, ou quem vier a sucedê-lo, promova o levantamento da necessidade de pessoal para execução dos serviços ordinariamente oferecidos pela prefeitura e, após o período de vedação tratado no art. 8º da Lei Complementar n° 173/2020, que seja promovida a realização de concurso público visando à nomeação de servidores efetivos, sob pena de aplicação da multa prevista no inciso XII do artigo 73 do citado Diploma legal.

Recife, 04 de maio de 2022.

Conselheiro Marcos Loreto - Presidente da Primeira Câmara

Conselheiro Substituto Ruy Ricardo Harten - Relator

Conselheiro Valdecir Pascoal

Conselheiro Substituto Adriano Cisneiros

Presente: Dr. Cristiano Pimentel - Procurador

ANEXO I

NOME	CPF	FUNÇÃO	DATA INICIAL	DATA FINAL
DAYANE VANESSA DA SILVA ATAIDE	126.802.694-89	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE UG2	02/01/2020	Não informada
MARIA CRISTIANE DOS SANTOS	042.655.854-50	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE UG2	02/01/2020	Não informada
NADJA ROBERTA DA SILVA JERONIMO	057.294.344-05	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE UG2	02/01/2020	Não informada
PATRICIA MARIA BATISTA SOUSA SILVA	088.425.054-71	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE UG2	02/01/2020	Não informada
SOLANGE ANDREIA DE MORAIS	824.588.804-44	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE UG2	02/01/2020	Não informada
VIRGINIA CASSIA COSTA DA SILVA	038.217.234-59	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE UG2	02/01/2020	Não informada

ANEXO II

NOME	CPF	FUNÇÃO	DATA INICIAL	DATA FINAL
ADEILSON JOSE DA SILVA	084.476.424-88	MOTORISTA	02/01/2020	Não informada
ADELAIDE JULIANA DA SILVA CARLOS	051.194.394-62	PROFESSOR 150H	01/02/2020	Não informada
ADELMA CRISTINA DE LIRA JACKES	555.711.154-91	DIGITADOR	02/01/2020	Não informada
ADELSON JOSE DOS SANTOS BOA FIRMA	034.195.904-90	AUXILIAR DE DISCIPLINA	01/02/2020	Não informada
ADILSON INACIO DA SILVA	069.397.254-82	MOTORISTA	02/01/2020	Não informada
ADILSON JOSE MARCELINO	026.059.274-90	TRATORISTA	02/01/2020	Não informada
ADNA SALES DE LIMA	049.214.154-12	PROFESSOR 150H	01/02/2020	Não informada
ADNALDO DA SILVA BONFIM	072.001.794-77	MOTORISTA	02/01/2020	Não informada
ADRIANA ARAUJO DA ROCHA	891.568.384-68	PROFESSOR 150H	01/02/2020	Não informada
ADRIANA GONCALVES DOS SANTOS	045.397.904-12	AUXILIAR DE SERVIÇOS	02/01/2020	Não informada
ADRIANA GUEDES DA SILVA	051.178.174-19	GUARDA MUNICIPAL	02/01/2020	Não informada
ADRIANA MARIA DOS SANTOS	086.195.864-08	AUXILIAR DE SERVIÇOS	02/03/2020	Não informada
ADRIANA MARIA SILVA PEREIRA	038.399.784-40	AUXILIAR DE SERVIÇOS	02/01/2020	Não informada
ADRIELI SILVA NEVES	051.416.544-86	PSICÓLOGO UG2	02/01/2020	Não informada
AILSON OLIVEIRA DA LUZ	683.008.164-53	MOTORISTA	02/01/2020	Não informada
ALBERTINA MARIA DE SANTANA	449.049.084-49	TÉCNICO DE ENFERMAGEM UG2	02/01/2020	Não informada
ALBERTO JOSE DA SILVA	078.357.804-02	PROFESSOR 150H	01/02/2020	Não informada
ALBERTO MENDES DA LUZ	102.941.484-00	MOTORISTA	02/01/2020	Não informada
ALBERTO SILVA CORREIA	472.925.984-04	PEDREIRO	02/01/2020	Não informada
ALBERTO VASCONCELOS DA SILVA	047.712.264-74	MOTORISTA	02/01/2020	Não informada
ALDA CRISTINA DA SILVA SANTOS	060.533.114-64	PROFESSOR 150H	02/03/2020	Não informada
ALEFF JOSE DE MELO SILVA	111.613.064-55	TÉCNICO RADIOLOGISTA UG2	02/01/2020	Não informada
ALEXANDRA DE LIRA JACKES	892.107.944-00	COPEIRO	02/01/2020	Não informada
ALEXANDRE DE MELO SILVA	058.600.124-70	GUARDA MUNICIPAL	02/01/2020	Não informada
ALEXSANDRA MARIA DA SILVA DOS SANTOS	051.901.474-01	AUXILIAR DE SERVIÇOS	01/02/2020	Não informada
ALEXSANDRO DA SILVA NERI	044.238.614-10	GARI	02/01/2020	30/04/2020
ALISSON JOSE MARQUES DA SILVA	084.564.334-70	GARI	02/01/2020	30/04/2020

ALTEMIR HERCULANO DA SILVA	041.073.034-38	COVEIRO	02/01/2020	Não informada
AMANDA CHAVES DA SILVA	079.661.154-88	PROFESSOR 150H	01/02/2020	Não informada
AMANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE LIMA	082.957.624-00	PROFESSOR 150H	01/02/2020	Não informada
AMARA LUCIA BENEDITO	909.731.434-87	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	01/02/2020	Não informada
AMARA MARIA DOS SANTOS	058.328.284-96	AUXILIAR DE SERVIÇOS	02/01/2020	Não informada
AMARINA OLIVEIRA DOS SANTOS	087.050.674-99	MERENDEIRA	01/02/2020	Não informada
AMARO BUARQUE SOARES	351.062.714-87	ENCANADOR	02/01/2020	Não informada
AMARO DAMIAO DA SILVA	808.038.734-68	MOTORISTA	02/01/2020	Não informada
AMARO DO NASCIMENTO SOUZA	091.950.764-68	TÉCNICO DE ENFERMAGEM UG2	02/01/2020	Não informada
AMARO JOSE DO NASCIMENTO	055.006.464-86	GARI	02/01/2020	Não informada
AMARO JOSE XAVIER	253.387.224-53	MOTORISTA	02/01/2020	Não informada
ANA CARLA MENDES	093.005.504-70	PROFESSOR 150H	01/02/2020	Não informada
ANA CAROLINA COSTA DE MIRANDA	071.663.274-80	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	02/01/2020	Não informada
ANA CLAUDIA MARIA SANTOS DA SILVA	057.071.404-41	PROFESSOR 150H	02/01/2020	Não informada
ANA CRISTINA NASCIMENTO FERREIRA	024.929.144-45	PROFESSOR 150H	01/02/2020	Não informada
ANA LEOPOLDINA DE MESQUITA CAVALCANTE	329.917.544-00	PROFESSOR 150H	01/02/2020	Não informada
ANA LUCIA COSTA DE OLIVEIRA	041.722.094-40	PROFESSOR 150H	01/02/2020	Não informada
ANA MARIA BEZERRA GOMES	059.850.244-07	PROFESSOR 150H	01/02/2020	Não informada
ANA PATRICIA FERNANDES MEDEIROS	060.992.374-96	PROFESSOR 150H	01/02/2020	Não informada
ANA PATRICIA SANTOS DE SOUZA	781.057.144-34	DIGITADOR	02/01/2020	Não informada
ANA PAULA DA SILVA	016.148.114-07	MERENDEIRA	01/02/2020	Não informada
ANA PAULA ZACARIAS CORREIA DE LIMA	040.170.244-83	AUXILIAR DE SERVIÇOS	01/02/2020	Não informada
ANA PAULA ZACARIAS CORREIA DE LIMA	040.170.244-83	PROFESSOR 150H	02/01/2020	31/01/2020
ANABEL VASCONCELOS COSTA	594.171.534-04	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	02/01/2020	Não informada
ANAMARIA MARQUES DE ALMEIDA	669.427.724-53	ENFERMEIRO UG2	02/01/2020	Não informada
ANDERSON DA SILVA LUCAS	095.824.784-62	GUARDA MUNICIPAL	02/01/2020	Não informada
ANDERSON FERREIRA DA SILVA	703.907.984-44	GARI	02/01/2020	Não informada
ANDERSON FERREIRA DA SILVA	703.907.984-44	MOTORISTA	02/01/2020	Não informada
ANDERSON MAURICIO DA SILVA	073.499.314-50	MOTORISTA	16/03/2020	Não informada
ANDERSON PEREIRA DA SILVA	701.642.424-30	GARI	02/01/2020	Não informada
ANDERSON PEREIRA DA SILVA	701.642.424-30	GARI	02/01/2020	Não informada
ANDREA AVELINE PEIXOTO DOS SANTOS	058.626.274-13	PROFESSOR 150H	01/02/2020	Não informada
ANDREA MARIA DE SOUZA BELLO	009.886.714-84	TÉCNICO DE ENFERMAGEM UG2	02/01/2020	Não informada
ANDREIA KASSIA VITORINO DA SILVA	040.397.864-59	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	02/01/2020	Não informada
ANDREZA DE LIMA ATAIDE	113.962.344-38	DIGITADOR	01/02/2020	Não informada
ANDREZA PATRICIA LOPES DA SILVA	073.461.634-19	PROFESSOR 150H	01/02/2020	Não informada
ANEILDA MARIA ARAUJO DA SILVA	048.455.534-06	MERENDEIRA	01/02/2020	Não informada
ANGELICA GONÇALVES DOS SANTOS	099.082.844-10	MERENDEIRA	01/02/2020	Não informada
ANIZIO PEDRO DA SILVA DOS SANTOS	076.791.084-20	MOTORISTA	02/01/2020	Não informada
ANNA PAULA DA SILVA NASCIMENTO	367.116.404-20	PSICÓLOGO UG2	01/01/2020	30/04/2020
ANTONIA MINERVINA DA SILVA	555.712.204-49	AUXILIAR CIRURGIA UG2	02/01/2020	Não informada
ANTONIO DA SILVA NOBERTO FILHO	513.823.504-49	PEDREIRO	02/01/2020	Não informada
ANTONIO JUVINO DA SILVA FILHO	463.514.504-20	GUARDA MUNICIPAL	02/01/2020	Não informada
ANTONIO SEBASTIAO DE LIMA JUNIOR	056.476.344-60	OFICINEIRO	02/01/2020	Não informada
ARLINDO AMARO FELISMINO LIRA	832.252.774-87	MOTORISTA	02/01/2020	Não informada
ARLINDO JOSE DOS RAMOS	025.921.084-67	MOTORISTA	02/01/2020	Não informada
AURENICE CORREIA DE LIMA	810.716.634-53	AUXILIAR DE SERVIÇOS	01/02/2020	Não informada
BARNABE FERREIRA DA SILVA	352.116.874-34	GUARDA MUNICIPAL	02/01/2020	Não informada
BENEVAL GOMES DE OLIVEIRA	810.720.584-72	GUARDA MUNICIPAL	02/01/2020	Não informada
BRESILLIENE ANTUNES LACHMAM	039.496.109-95	AUXILIAR DE SERVIÇOS	01/02/2020	Não informada
CACILDA FERREIRA DE ARAUJO	076.706.474-77	AUXILIAR DE SERVIÇOS	01/02/2020	Não informada
CARLA MARIA SILVA MONTEIRO	075.513.574-16	PROFESSOR 150H	01/02/2020	Não informada
CARLOS JOSE DO NASCIMENTO	763.291.354-87	GARI	02/01/2020	Não informada
CARLOS JOSE MARCELINO	794.366.414-00	ELETRICISTA	02/01/2020	Não informada
CARLOS WILSON DA SILVA	099.911.804-86	GARI	02/01/2020	Não informada
CASSIA ALINE DA SILVA ALVES	067.086.224-08	PROFESSOR 150H	01/02/2020	Não informada
CASSIA CAROLINE DA SILVA SOARES	095.462.654-03	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/01/2020	Não informada
CASSIANO DA SILVA DE OLIVEIRA	042.322.644-42	PROFESSOR 150H	01/02/2020	Não informada
CHRISTHOFF DE ALBUQUERQUE PINHEIRO	074.813.074-82	OFICINEIRO	02/01/2020	Não informada
CIBELE SOARES DE LIMA	113.998.594-98	PROFESSOR 150H	02/03/2020	Não informada
CICERA FRANCISCA DE MELO DA SILVA	891.870.324-49	PROFESSOR 150H	01/02/2020	Não informada
CICERA JOELMA DE LIMA	071.894.394-55	AUXILIAR DE SERVIÇOS	02/01/2020	Não informada
CICERO FLAVIO DA SILVA	119.796.084-82	TÉCNICO DE ENFERMAGEM UG2	02/01/2020	Não informada
CICERO LUIZ DO NASCIMENTO	234.203.404-00	GUARDA MUNICIPAL	02/01/2020	Não informada
CINTIA DA CONCEIÇÃO CARNEIRO	117.834.464-98	DIGITADOR	02/01/2020	Não informada
CINTIA MARIA DOS SANTOS	101.821.214-02	VISITADOR	02/01/2020	Não informada
CIRLEIDE GONÇALVES DE LIMA	106.285.964-21	AUXILIAR DE SERVIÇOS	02/01/2020	Não informada
CLAUDEMIR BATISTA DE SOUSA	076.894.154-74	AUXILIAR DE SERVIÇOS	02/01/2020	Não informada
CLAUDEMIR DA SILVA	123.530.554-60	GARI	02/01/2020	30/04/2020
CLAUDEMIR DA SILVA	123.530.554-60	GARI	02/01/2020	Não informada
CLAUDEMY RIBEIRO DE LIMA	034.679.274-67	TÉCNICO DE ENFERMAGEM UG2	02/01/2020	Não informada
CLAUDETE AURELIANO DA ROCHA MONTEIRO	463.536.154-34	PROFESSOR 150H	01/02/2020	Não informada
CLAUDEZIO JOSE DE FRANÇA	083.331.264-21	GUARDA MUNICIPAL	02/01/2020	Não informada
CLAUDIA DE AZEVEDO BARBOSA	041.731.874-08	PROFESSOR 150H	01/02/2020	Não informada
CLAUDIA DE SOUZA GOMES	056.585.924-29	ASSISTENTE SOCIAL UG2	02/01/2020	Não informada
CLAUDINETE CARMO SILVA	047.329.654-31	PROFESSOR 150H	01/02/2020	Não informada
CLAUDIO JOSE COSTA	521.891.044-91	GUARDA MUNICIPAL	02/01/2020	Não informada
CLAUDIO JOSE DA SILVA	102.813.954-38	GARI	02/01/2020	Não informada
CLEBIO ALVES DE MOURA	081.185.464-70	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/01/2020	Não informada
CLEBSON BATISTA DE ARAUJO	051.446.524-76	MOTORISTA	02/01/2020	Não informada
CLEIDE MARIA DIAS DE ARAUJO	846.913.604-68	TÉCNICO DE ENFERMAGEM UG2	02/01/2020	Não informada
CLEIDE MARIA DIAS DE ARAUJO	846.913.604-68	TÉCNICO DE ENFERMAGEM UG2	02/01/2020	Não informada
CLETO SILVA CORREIA DE MELO	093.283.224-56	GUARDA MUNICIPAL	02/01/2020	Não informada
CLOVIS JOSE FONTES DE OLIVEIRA	104.513.664-68	MÉDICO UG2	02/01/2020	Não informada
CRISTIANE SILVA DE OLIVEIRA	087.074.754-11	PROFESSOR 150H	01/02/2020	Não informada
CRISTINA MIRANDA DA SILVA	099.342.914-95	AUXILIAR DE SERVIÇOS	02/01/2020	Não informada
DALVANEIDE KESSLER	565.176.024-53	CUIDADOR	01/02/2020	Não informada
DANIEL AMARO DA SILVA JUNIOR	077.529.734-83	AUXILIAR DE SERVIÇOS	01/02/2020	Não informada
DANIELA MIRELLE SILVA GUIMARAES MONTEIRO	057.687.284-90	PROFESSOR 150H	01/02/2020	Não informada
DANIELLA LIMA PIMENTEL	084.262.454-63	PROFESSOR 150H	01/02/2020	Não informada
DARIO AMARO DA SILVA	085.640.244-38	OFICINEIRO	01/02/2020	Não informada

DEISE MARIA DA SILVA	071.382.984-20	PROFESSOR 150H	01/02/2020	Não informada
DEISIVANIA DARC DA SILVA FERREIRA	112.870.604-04	DIGITADOR	02/01/2020	Não informada
DEIVISON WENDEL GUEDES DA SILVA	108.106.404-81	MOTORISTA	01/03/2020	Não informada
DENISE LAIS SILVA DOS SANTOS	095.784.974-58	PROFESSOR 150H	01/02/2020	Não informada
DENIZE DA MATA ARAUJO	576.074.604-97	PROFESSOR 150H	01/02/2020	Não informada
DENIZE MARIA DA SILVA	053.678.304-71	PROFESSOR 150H	01/02/2020	Não informada
DISNALDO OTAVIO DOS SANTOS FILHO	035.852.754-60	TÉCNICO DE ENFERMAGEM UG2	02/01/2020	Não informada
DJALMA HONORIO GOMES DA SILVA	816.440.274-53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM UG2	02/01/2020	Não informada
DOGIVALDO VALENTIM DE SOUZA	054.534.904-46	PROFESSOR 150H	01/02/2020	Não informada
DOMITILIA VERONICA DE SIQUEIRA RODRIGUES	065.885.474-71	TÉCNICO DE ENFERMAGEM UG2	02/01/2020	Não informada
DYANNE KASSIA ROCHA MONTEIRO	054.748.384-84	CUIDADOR	02/03/2020	Não informada
EDCLECIO JOSE MARTINS	109.881.704-42	MOTORISTA	02/01/2020	Não informada
EDIAM CRISTINA LINS	613.810.984-87	PROFESSOR 150H	01/02/2020	Não informada
EDIANE SILVA DE LIMA	054.708.714-44	FISIOTERAPEUTA NASF UG2	02/01/2020	Não informada
EDILENE MARIA DA SILVA	949.388.144-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM UG2	02/01/2020	Não informada
EDILENE MARIA DE SOUZA	818.664.104-15	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	01/02/2020	Não informada
EDILEUSA MARIA DA SILVA	709.961.134-87	MERENDEIRA	01/02/2020	Não informada
EDILMA MARIA DA SILVA SANTOS	048.396.454-93	AUXILIAR DE SERVIÇOS	02/03/2020	Não informada
EDILSON SABINO RODRIGUES	810.619.944-49	GUARDA MUNICIPAL	02/01/2020	Não informada
EDITE MARIA DA CONCEICAO NETA	054.325.444-58	PROFESSOR 150H	01/02/2020	Não informada
EDIVANIA MARIA DE OLIVEIRA	038.603.404-41	PROFESSOR 150H	01/02/2020	Não informada
EDJANE DA SILVA NASCIMENTO	030.056.614-07	AUXILIAR DE COZINHA	02/01/2020	Não informada
EDJANE DE BARROS CARVALHO	032.635.994-02	PROFESSOR 150H	01/04/2020	Não informada
EDMILSON DOMINGOS DA SILVA	780.637.444-20	GARI	02/01/2020	Não informada
EDMILSON JOSE DA SILVA	026.531.624-31	GUARDA MUNICIPAL	02/01/2020	Não informada
EDMILSON JOSE DA SILVA JUNIOR	046.788.044-12	PROFESSOR 150H	01/02/2020	Não informada
EDNA MARIA BATISTA DE SOUZA	669.556.104-49	GARI	02/01/2020	Não informada
EDNA MARIA DA CONCEICAO	042.786.764-92	AUXILIAR DE SERVIÇOS	02/03/2020	Não informada
EDNA MARIA DOS SANTOS	026.067.734-54	MERENDEIRA	02/03/2020	Não informada
EDNALDO JOSE DA SILVA	076.378.144-40	GARI	02/01/2020	Não informada
EDSON DE ASSIS SOUZA	341.041.568-84	PEDREIRO	02/01/2020	Não informada
EDUARDO AMARO DA SILVA	120.821.994-44	GARI	02/01/2020	Não informada
EDUARDO GOMES DE SOUZA	033.378.744-79	MOTORISTA	02/01/2020	Não informada
EDVANIA MARIA DE OLIVEIRA	038.317.754-51	AUXILIAR DE SERVIÇOS	01/02/2020	Não informada
EGNALDA MARIA CORREIA E SILVA	864.682.274-53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM UG2	02/01/2020	Não informada
EIDER COSTA BEZERRA	057.687.094-36	GARI	02/01/2020	Não informada
ELAINE PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA	113.898.124-99	RECEPCIONISTA	02/01/2020	Não informada
ELAINE PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA	113.898.124-99	RECEPCIONISTA	02/01/2020	Não informada
ELANE GOMES DA SILVA	116.536.504-94	PROFESSOR 150H	01/02/2020	Não informada
ELENILSON JOSE DOS SANTOS	701.025.264-51	GARI	02/01/2020	Não informada
ELIADA CORDEIRO DA SILVA	114.048.674-81	AUXILIAR DE SERVIÇOS	02/01/2020	Não informada
ELIAS ANTONIO DE LIMA	027.104.354-70	GARI	02/01/2020	30/04/2020
ELIAS DE SANTANA DIAS	029.802.034-32	PEDREIRO	02/01/2020	Não informada
ELIEDSON MORAES DE COUTO	055.311.554-50	MOTORISTA	02/01/2020	Não informada
ELIEGE CRISTINA DE LIMA PEREIRA	810.704.704-49	PROFESSOR 150H	01/02/2020	Não informada
ELIEL DOS SANTOS SILVA	320.775.134-20	PSICÓLOGO UG2	02/01/2020	Não informada
ELIEL DOS SANTOS SILVA	320.775.134-20	PSICÓLOGO UG2	02/01/2020	Não informada
ELIENE MARIA DA SILVA	611.341.714-04	PROFESSOR 150H	01/02/2020	Não informada
ELINEUZA COSTA BEZERRA	622.667.564-00	AUXILIAR DE SERVIÇOS	02/01/2020	Não informada
ELISSANDRO SALES DA SILVA	103.560.474-40	GARI	02/01/2020	Não informada
ELIUDE KESIA SILVA DE SOUZA	058.315.594-40	PROFESSOR 150H	01/02/2020	Não informada
ELIZABETE DE LOURDES DA SILVA	435.948.674-04	RECEPCIONISTA HOSPITALAR UG2	02/01/2020	Não informada
ELIZABETE RODRIGUES BELARMINO	141.135.348-02	AUXILIAR DE SERVIÇOS	01/02/2020	Não informada
ELIZAMA MARIA DA SILVA BARBOSA	021.005.694-06	MERENDEIRA	01/02/2020	Não informada
ELIZANGELA DE MELO VASCONCELOS	905.178.494-53	OFICINEIRO	02/01/2020	Não informada
ELIZANGELA MARIA VIEIRA DO BOMFIM	029.347.574-12	RECEPCIONISTA HOSPITALAR UG2	02/01/2020	Não informada
EMANOEL SILVA CORREIA	121.221.434-01	GARI	02/01/2020	Não informada
EMILIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA	262.210.198-85	AUXILIAR DE DISCIPLINA	01/02/2020	Não informada
EMILY MAYARA DE LIMA SANTOS	125.370.694-80	TÉCNICO DE ENFERMAGEM UG2	02/01/2020	Não informada
ERALDO MARCIO DOS SANTOS	068.520.744-71	GUARDA MUNICIPAL	02/01/2020	Não informada
ERICA RAFAELA PEREIRA DE OLIVEIRA	073.769.154-94	PROFESSOR 150H	01/02/2020	Não informada
ERICLES SILVA DA ROCHA	119.954.284-93	OFICINEIRO	02/01/2020	Não informada
ERIKA RENATA DE ANDRADE GOMES	034.543.534-67	PROFESSOR 150H	01/02/2020	Não informada
ERIVALDO JOSE DOS SANTOS SILVA	068.067.214-19	MOTORISTA	02/01/2020	Não informada
ERONILDO SABINO RODRIGUES	047.033.554-85	TRATORISTA	02/01/2020	Não informada
ESDRAS CHAGAS DA SILVA	110.916.044-52	MOTORISTA	02/01/2020	Não informada
ESTEFANE CRISTINA SILVA VASCONCELOS	100.804.054-10	PROFESSOR 150H	01/02/2020	Não informada
ESTELA BENIGNO RAMOS	066.304.784-60	PROFESSOR 150H	01/02/2020	Não informada
EVANIRA SEVERINA DE SANTANA	057.915.184-04	AUXILIAR DE SERVIÇOS	02/01/2020	Não informada
EVERALDO CARLOS DE SOUZA	076.774.744-54	TRATORISTA	02/01/2020	Não informada
EVERALDO LIMA PEREIRA	271.451.154-68	GUARDA MUNICIPAL	02/01/2020	Não informada
EWERTON RICARDO DE ANDRADE GOMES	019.739.624-03	MOTORISTA	02/01/2020	Não informada
FABIANA ANACLETO DA SILVA	035.682.764-02	TÉCNICO DE ENFERMAGEM UG2	02/01/2020	Não informada
FABIANA DE FRANCA BATISTA	097.204.034-03	AUXILIAR DE SERVIÇOS	01/02/2020	Não informada
FABIANA DOMINGOS DA SILVA	310.309.138-97	ENFERMEIRO UG2	02/01/2020	Não informada
FABIO LEANDRO DA SILVA BRITO	051.723.724-58	MOTORISTA	01/03/2020	Não informada
FABIOLA DE LIMA SOARES TEMOTIO	063.995.204-60	PROFESSOR 150H	01/02/2020	Não informada
FELIPE ANTONIO SERRA DE OLIVEIRA	061.773.554-98	MOTORISTA	02/01/2020	Não informada
FERNANDA ELYANA DE SIQUEIRA PEREIRA	088.429.934-17	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	02/01/2020	Não informada
FERNANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	038.323.454-93	TERAPEUTA OCUPACIONAL NASF UG2	02/01/2020	Não informada
FERNANDO DA SILVA	683.199.754-68	MOTORISTA	02/01/2020	Não informada
FERNANDO FRANCISCO DA SILVA	088.393.734-46	GUARDA MUNICIPAL	02/01/2020	Não informada
FLAVIA MARIA ALVES DE MOURA	036.541.424-78	PSICÓLOGO UG2	02/01/2020	Não informada
FLAVIA MARIA CORREIA DE SANTANA	061.622.544-02	COPEIRO	02/01/2020	Não informada
FLAVIA MICHELE GLICERIO DE BARROS	039.828.474-19	PROFESSOR 150H	01/02/2020	Não informada
FLAVIO FELICIANO DA SILVA	103.301.284-00	GARI	01/02/2020	Não informada
FLAVIO HENRIQUE DA SILVA	014.321.624-46	FISCAL DE LIMPEZA PÚBLICA	02/01/2020	Não informada
FRANCIONE DA SILVA DE SALES	039.415.554-80	PROFESSOR 150H	01/02/2020	Não informada
FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS	641.887.794-20	GUARDA MUNICIPAL	02/01/2020	Não informada
FRANCISCO DE ASSIS CORDEIRO DE OLIVEIRA	386.512.034-20	MOTORISTA	02/01/2020	Não informada
GABRIELLE CRISTINE GOMES DA SILVA	088.425.084-97	ENTREVISTADOR UG3	02/01/2020	Não informada

GABRIELLE CRISTINE GOMES DA SILVA	088.425.084-97	ENTREVISTADOR UG3	02/01/2020	Não informada
GENILDA MARIA SILVA	735.469.414-20	GARI	02/01/2020	Não informada
GENILDO SILVA FERREIRA	048.072.024-05	TÉCNICO DE ENFERMAGEM UG2	02/01/2020	Não informada
GENIVAL JOSE MARTINS DOS SANTOS	810.625.754-15	TRATORISTA	02/01/2020	Não informada
GENIVALDO SILVA DE ARAUJO	808.111.754-72	GARI	02/01/2020	Não informada
GEONICE SOARES DA SILVA	576.073.114-91	COPEIRO	02/01/2020	Não informada
GEORGE CARLOS FERREIRA	054.153.284-75	GUARDA MUNICIPAL	02/01/2020	Não informada
GEORGIA KARLA SOARES SILVA	049.632.544-25	ENFERMEIRO UG2	02/01/2020	Não informada
GEOVANE AMBROSIO DE MIRANDA	114.884.404-09	GARI	02/01/2020	Não informada
GERALDO SANTOS DA SILVA	037.062.384-38	GARI	02/01/2020	Não informada
GERCINO FLORIANO DA ROCHA	063.528.624-62	MOTORISTA	02/01/2020	Não informada
GERSON CARLOS GOMES	820.013.754-68	GUARDA MUNICIPAL	01/04/2020	Não informada
GERSON JOSE DA SILVA	083.002.274-07	MOTORISTA	02/01/2020	Não informada
GERSON JOSE DE SOUZA	035.951.684-02	MOTORISTA	02/01/2020	Não informada
GESSICA RODRIGUES FERREIRA	058.621.564-61	PROFESSOR 150H	01/02/2020	Não informada
GHEYSILENE REGINA DE ALMEIDA DA SILVA	053.843.604-29	VISITADOR	02/01/2020	Não informada
GIGLIOLA TAVARES DA SILVA	045.982.434-14	PROFESSOR 150H	01/02/2020	Não informada
GILDA MARIA SILVA SANTOS	098.053.604-90	GARI	02/01/2020	Não informada
GILMAR SANTOS DA SILVA	427.159.384-20	GUARDA MUNICIPAL	02/01/2020	Não informada
GILSON CARLOS DA SILVA	068.503.434-83	PEDREIRO	02/01/2020	Não informada
GILSON DA SILVA	497.602.464-49	GARI	02/01/2020	Não informada
GILVANETE MARIA DE PAULA SILVA	045.834.784-10	PROFESSOR 150H	01/02/2020	Não informada
GINALDO BERNARDO DA CONCEIÇÃO	059.622.034-02	PROFESSOR 150H	01/02/2020	Não informada
GIOCONDA MARIA DA SILVA MENDONÇA	027.002.384-43	FARMACÊUTICA NASF UG2	02/01/2020	Não informada
GISELIA LUCAS DO NASCIMENTO	032.034.134-85	PROFESSOR 150H	01/02/2020	Não informada
GISELIA PEREIRA DE SOUSA	529.244.324-72	PROFESSOR 150H	01/02/2020	Não informada
GISLANIA MARIA DA SILVA FERREIRA	063.528.264-07	DIGITADOR	02/01/2020	Não informada
GISLANIA MARIA DA SILVA FERREIRA	063.528.264-07	DIGITADOR	02/01/2020	Não informada
GIVANEIDE MARIA DE ARAUJO	099.340.874-56	AUXILIAR DE SERVIÇOS	02/01/2020	Não informada
GIVANILDA MARINETE DA SILVA	306.688.914-91	ASSISTENTE SOCIAL UG2	02/01/2020	Não informada
GLAUCIA MARIA DOS SANTOS TRINDADE	048.437.344-70	TÉCNICO RADIOLOGISTA UG2	02/01/2020	Não informada
GLAUDESON JOSÉ CAVALCANTI	294.262.194-04	ENCANADOR	02/01/2020	Não informada
GLEICIENE RICASSIA COSTA DA SILVA	117.650.364-29	VISITADOR	02/01/2020	Não informada
GLEYDSON PEDRO DOS SANTOS	719.027.804-42	MECÂNICO	02/01/2020	Não informada
GRAZIELA ELVIRA DE LIMA	092.527.884-09	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/01/2020	Não informada
GUILBER DA SILVA COSTA	045.849.504-23	MOTORISTA	02/01/2020	Não informada
HERMENEGILDO FRANCISCO SILVA NETO	794.845.144-72	OFICINEIRO	02/01/2020	Não informada
HERMES BARBOSA NUNES DE OLIVEIRA	089.855.644-98	TÉCNICO RADIOLOGISTA UG2	02/01/2020	Não informada
HOZANA MARIA DA SILVA	054.807.534-44	AUXILIAR DE SERVIÇOS	01/02/2020	Não informada
HUMBERTO DA SILVA SAMPAIO	065.184.464-98	PROFESSOR 150H	01/02/2020	Não informada
IBELZEGIPE BEZERRA DE MELO NETO	059.643.034-55	GUARDA MUNICIPAL	02/01/2020	Não informada
ILSON SATURNINO DA SILVA	092.383.714-07	GARI	02/01/2020	Não informada
INACIA MORGANA RODRIGUES DA SILVA	099.380.414-42	AUXILIAR DE SERVIÇOS	01/02/2020	Não informada
INAJA DE MELO CASTANHA	368.045.174-15	AUXILIAR DE SERVIÇOS	01/02/2020	Não informada
INALDO PEDRO DA SILVA	022.016.364-27	MOTORISTA	02/01/2020	Não informada
IOLANDA ANGELITA LIMA MONTEIRO	196.002.084-68	AUXILIAR CIRURGIA UG2	02/01/2020	Não informada
IOLANDA LEITE DE LIMA	082.684.294-10	AUXILIAR DE SERVIÇOS	02/01/2020	Não informada
IRACI GOMES DOS SANTOS DA FONSECA	719.769.814-68	COPEIRO	02/01/2020	Não informada
IRANICE SILVA DO NASCIMENTO	070.489.004-66	PROFESSOR 150H	02/03/2020	Não informada
IRANILDO CARLOS PINHEIRO DA MATA	074.547.734-86	MOTORISTA	02/01/2020	Não informada
ISABELLA FRANÇILAYNE DE JESUS LIMA	117.662.094-08	TÉCNICO DE ENFERMAGEM UG2	02/01/2020	Não informada
ISABELLA REGINA PEIXOTO DE LIRA	088.428.904-48	PROFESSOR 150H	01/02/2020	Não informada
ISABELLE PRISCILA SILVA DE SOUZA	102.864.474-44	PROFESSOR 150H	01/02/2020	Não informada
ISAIAS FERREIRA DA SILVA	037.551.224-13	GARI	02/01/2020	Não informada
ISAQUE MANOEL OLIVEIRA DOS SANTOS	907.476.074-00	GARI	02/01/2020	Não informada
ISMAEL SATURNINO DA SILVA	035.716.564-07	GARI	02/01/2020	30/04/2020
ISRAEL JOSE LOURENÇO NOGUEIRA	810.715.824-53	GARI	02/01/2020	Não informada
IVAM EDUARDO DOS SANTOS	478.942.104-04	GARI	01/02/2020	Não informada
IVAN ANTONIO DA SILVA	134.506.134-05	AUXILIAR DE DISCIPLINA	01/02/2020	Não informada
IVANCLEIDE SILVA SANTOS TEMUDO	710.138.904-00	GARI	02/01/2020	Não informada
IVANDILSON SANTOS DA SILVA	611.013.114-87	RECEPCIONISTA HOSPITALAR UG2	02/01/2020	Não informada
IVANILDA MENDONÇA DE LIMA	034.967.724-76	GUARDA MUNICIPAL	02/01/2020	30/04/2020
IVANILDO DE FRANÇA DOS ANJOS	694.344.764-53	AUXILIAR DE SERVIÇOS	01/02/2020	Não informada
IVANILMA SANTOS DE LIMA	531.264.674-15	GARI	02/01/2020	Não informada
IVANLUCIA DOS SANTOS	074.099.354-21	TÉCNICO DE ENFERMAGEM UG2	02/01/2020	Não informada
IZABEL MAGALI PEIXOTO DE LIRA	856.570.424-68	AUXILIAR DE SERVIÇOS	02/01/2020	Não informada
JACILENE COSTA DOS ANJOS	048.735.254-89	PROFESSOR 150H	01/02/2020	Não informada
JACILENE MARIA DA PAIXÃO SILVA	061.903.474-28	AUXILIAR DE SERVIÇOS	02/01/2020	Não informada
JADEILSON JOSE OLIVEIRA ALVES	127.096.604-90	MERENDEIRA	02/01/2020	Não informada
JAILSON ALVES DOS SANTOS	047.540.834-90	GARI	02/01/2020	30/04/2020
JAILTON NEVES	044.502.064-44	MOTORISTA	02/01/2020	Não informada
JAIR LIMA DO NASCIMENTO	022.021.364-01	GARI	02/01/2020	Não informada
JANAINA DE LIMA	015.097.984-39	ELETRICISTA	02/01/2020	Não informada
JANAIR DOS SANTOS DA SILVA	041.759.784-37	AUXILIAR DE SERVIÇOS	02/01/2020	Não informada
JANICLEIDE VASCONCELOS DOS SANTOS	063.377.544-41	DIGITADOR	02/01/2020	Não informada
JANIELLY KARLA PEREIRA DOS SANTOS	116.028.894-14	PROFESSOR 150H	01/02/2020	Não informada
JAQUELINE FELIX	070.854.254-90	DIGITADOR	02/01/2020	Não informada
JAQUELINE RODRIGUES DE FREITAS	081.455.974-39	AUXILIAR DE SERVIÇOS	01/02/2020	Não informada
JARDIEL JOSÉ DA SILVA	112.557.844-07	AUXILIAR DE SERVIÇOS	01/02/2020	Não informada
JEANE CRISTINA DA SILVA	061.833.234-03	BORRACHEIRO	02/01/2020	Não informada
JEMERSOM MUNIZ DA CRUZ	035.441.524-79	PROFESSOR 150H	01/02/2020	Não informada
JEMERSON DOS SANTOS DA SILVA	091.446.244-09	TÉCNICO RADIOLOGISTA UG2	02/01/2020	Não informada
JENER KARDEC BARBOSA DE ARAUJO FILHO	018.402.694-64	TÉCNICO DE ENFERMAGEM UG2	02/01/2020	Não informada
JESONITA ALVES DE MOURA	487.655.034-49	ENFERMEIRO UG2	02/01/2020	Não informada
JOAO PAIVA DA SILVA	054.121.374-15	COPEIRO	02/01/2020	Não informada
JOAO TERCIANO TORRES	091.291.544-72	MÉDICO UG2	02/01/2020	Não informada
JOAQUIM ALEXANDRE LINS BEZERRA	027.707.544-08	OFICINEIRO	02/01/2020	Não informada
JOCELIA MARIA PEREIRA	864.672.394-15	TÉCNICO DE ENFERMAGEM UG2	02/01/2020	Não informada
JOELMA DA SILVA SOARES	031.038.244-08	PROFESSOR 150H	01/02/2020	Não informada
JOELMA FELIX DA SILVA	080.286.704-90	RECEPCIONISTA	02/01/2020	Não informada
JOHNY FRANCIS VASCONCELOS	109.490.914-99	PROFESSOR 150H	01/02/2020	Não informada
		DIGITADOR	02/01/2020	Não informada

JONAS LOPES DA SILVA	073.515.494-51	MÉDICO UG2	02/01/2020	28/02/2020
JONATAS HENRIQUE SILVA DO CARMO	067.971.014-09	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	02/01/2020	Não informada
JORGE LUIS SILVA DO NASCIMENTO	127.668.194-10	GARI	02/01/2020	Não informada
JOSE ADEILDO SILVA DE SOUZA	072.033.094-79	AUXILIAR DE SERVIÇOS	02/01/2020	Não informada
JOSE AMARO DE SANATANA	076.595.344-75	GARI	02/01/2020	Não informada
JOSE ANTONIO DA SILVA	079.273.994-97	AUXILIAR DE SERVIÇOS	02/01/2020	Não informada
JOSE ANTONIO DA SILVA SEGUNDO	611.776.954-72	TRATORISTA	02/01/2020	Não informada
JOSE CAETANO DA SILVA FILHO	118.424.994-67	GARI	02/01/2020	Não informada
JOSE CAETANO DOS SANTOS	905.177.174-68	GARI	02/01/2020	Não informada
JOSE CANDIDO DA SILVA	905.106.074-20	MOTORISTA	02/01/2020	Não informada
JOSE CARLOS ARAUJO	033.433.484-57	MOTORISTA	02/01/2020	Não informada
JOSE CARLOS SILVA DE OLIVEIRA	123.606.974-98	GARI	02/01/2020	Não informada
JOSE CLAUDIO DA SILVA	062.834.674-31	GARI	02/01/2020	Não informada
JOSE DORIVALDO NEVES LINS	765.836.518-15	TÉCNICO DE ENFERMAGEM UG2	02/01/2020	Não informada
JOSE EDSON DA SILVA	148.166.074-80	GARI	02/01/2020	30/04/2020
JOSE EDSON FRANCISCO DA ROCHA	832.203.804-68	MECÂNICO	02/01/2020	Não informada
JOSE ELIAS RODRIGUES	086.627.614-96	PEDREIRO	02/01/2020	Não informada
JOSE FABIANO SILVA DOS ANJOS	074.554.464-97	GUARDA MUNICIPAL	02/01/2020	Não informada
JOSE FERNANDO DA SILVA FILHO	064.882.234-61	TRATORISTA	02/01/2020	Não informada
JOSE FLAVIO LIMA SOARES	089.280.734-21	GUARDA MUNICIPAL	02/01/2020	Não informada
JOSE FRANCISCO DA SILVA	126.346.314-21	GARI	02/01/2020	Não informada
JOSE GEOVAN DA SILVA	808.437.944-53	GUARDA MUNICIPAL	02/01/2020	Não informada
JOSE GIVANILDO DE OLIVEIRA	898.626.004-20	GUARDA MUNICIPAL	02/01/2020	Não informada
JOSE GLEDSON FRANCISCO DE LIMA	273.739.208-02	MOTORISTA	02/01/2020	Não informada
JOSE INACIO VICENTE FILHO	065.592.184-22	GARI	02/01/2020	Não informada
JOSE MANASSES DA SILVA SANTIAGO	909.687.434-04	GUARDA MUNICIPAL	02/01/2020	Não informada
JOSE MARCELO CRESPO MONTEIRO	173.070.074-87	MÉDICO UG2	02/01/2020	Não informada
JOSE MARCOS DE BARROS SABINO	082.766.974-70	GARI	02/01/2020	Não informada
JOSE ORLANDO MARTINS DA SILVA	074.899.484-01	GARI	02/01/2020	Não informada
JOSE PAULO DA SILVA MENDONÇA	099.609.754-60	MOTORISTA	02/01/2020	Não informada
JOSE PORFIRIO DA SILVA	243.376.924-87	MOTORISTA	02/01/2020	Não informada
JOSE RICARDO ASSIS DOS SANTOS	117.822.094-09	FISCAL DE LIMPEZA PÚBLICA	02/01/2020	Não informada
JOSE RICARDO LIRA DOS SANTOS JUNIOR	066.383.424-44	OFICINEIRO	02/01/2020	Não informada
JOSE RONALDO DA SILVA	716.433.634-25	GARI	02/01/2020	Não informada
JOSE SIVALDO DA SILVA	066.463.774-48	GARI	02/01/2020	Não informada
JOSE VIEIRA DA SILVA	667.444.154-68	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/01/2020	Não informada
JOSEANE IRIS LINS DA SILVA	074.729.584-09	PROFESSOR 150H	01/02/2020	Não informada
JOSEANE LUIZ SILVA DE ALMEIDA	040.137.854-39	PROFESSOR 150H	01/02/2020	Não informada
JOSEFA MARIA FERREIRA	078.481.784-71	MERENDEIRA	01/02/2020	Não informada
JOSELIA MARIA DA CONCEIÇÃO	072.503.244-89	PROFESSOR 150H	01/02/2020	Não informada
JOSELIA MARIA LIMA DA SILVA	764.701.994-53	PROFESSOR 150H	01/02/2020	Não informada
JOSENILDA DA SILVA	879.211.114-91	DIGITADOR	02/01/2020	Não informada
JOSENILDA DE OLIVEIRA LIMA	739.885.704-78	PROFESSOR 150H	01/02/2020	Não informada
JOSENILDO MANOEL VICENTE	047.171.504-22	GARI	02/01/2020	Não informada
JOSIAS CASSIMIRO DE BRITO	069.250.934-89	GARI	02/01/2020	30/04/2020
JOSIAS DA SILVA SANTOS	038.845.824-02	GUARDA MUNICIPAL	02/01/2020	Não informada
JOSIAS DA SILVA VICENTE	660.094.304-10	GARI	02/01/2020	Não informada
JOSILDO JOSE DA SILVA	067.267.704-05	GARI	02/01/2020	Não informada
JOSINEIDE MARIA DA SILVA	032.663.224-79	DIGITADOR	02/01/2020	Não informada
JOSINEIDE MARIA DA SILVA	032.663.224-79	DIGITADOR	01/02/2020	01/02/2020
JOSIRAN WILSON DE OLIVEIRA	590.334.444-53	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/03/2020	Não informada
JOSIVALDO JOSE GOMES DA SILVA	060.014.534-46	GARI	02/01/2020	Não informada
JOSUEL MENDONÇA DE LIMA	757.121.304-59	GUARDA MUNICIPAL	02/01/2020	Não informada
JOSUY MARIA FERREIRA	611.341.474-49	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	02/01/2020	Não informada
JOSUY MARIA FERREIRA	611.341.474-49	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	02/01/2020	Não informada
JUDITE NOGUEIRA DA SILVA	611.004.474-15	GARI	02/01/2020	Não informada
JULIANA MARIA DA SILVA	095.581.824-94	VISITADOR	02/01/2020	Não informada
JULIANA MARIA DOS SANTOS	029.452.794-01	AUXILIAR DE SERVIÇOS	02/01/2020	02/01/2020
JULIANNY VIEIRA RIBEIRO	060.771.644-45	PROFESSOR 150H	01/02/2020	Não informada
JULLY MIRELLE DE OLIVEIRA BRITO	055.820.104-08	FONOAUDIÓLOGO NASF UG2	02/01/2020	Não informada
JULLYANA RODRIGUES SOUZA DA SILVA	078.429.684-70	PROFESSOR 150H	01/02/2020	Não informada
JURACEIA GUIMARAES DOS SANTOS	462.605.014-04	COPEIRO	02/01/2020	Não informada
JURACI MARIA DOS SANTOS	420.443.244-15	COPEIRO	02/01/2020	Não informada
KARLA MARIA DE MORAES ARAUJO	041.874.114-02	RECEPCIONISTA HOSPITALAR UG2	02/01/2020	Não informada
KASSIA FERNANDA CAVALCANTI DE SOUZA	098.100.814-30	FISIOTERAPEUTA UG2	02/01/2020	Não informada
KATARINA BEATRIZ MORATO ATAIDE	063.433.574-08	TÉCNICO DE ENFERMAGEM UG2	02/01/2020	Não informada
KATARINA ROMENIA GOMES TEIXEIRA	095.969.134-09	ASSISTENTE SOCIAL UG2	02/01/2020	Não informada
KYANE SILVA SANTOS TEMUDO	101.460.544-07	ENFERMEIRO UG2	02/01/2020	Não informada
LADENEIDE GUEDES CAVALCANTE	576.071.844-49	AUXILIAR DE SERVIÇOS	01/02/2020	Não informada
LAISA DANIEL GONDIM	095.935.954-06	ODONTÓLOGO PSF UG2	02/01/2020	Não informada
LARISSA THAIS DA SILVA CARDOSO	115.291.454-57	PROFESSOR 150H	01/02/2020	Não informada
LAUDECI MARIA PEREIRA SILVA	044.394.294-32	RECEPCIONISTA HOSPITALAR UG2	02/01/2020	Não informada
LEANDRA GOIS RODRIGUES	038.846.824-66	TÉCNICO DE ENFERMAGEM UG2	02/01/2020	Não informada
LENILDO JOSE DE LIMA	735.463.054-34	AUXILIAR DE DISCIPLINA	01/02/2020	Não informada
LEONARDO JOSE PEREIRA NICOLAU	093.110.534-06	FISCAL DE LIMPEZA PÚBLICA	02/01/2020	Não informada
LETICIA CAROLINE DA SILVA BARBOSA	071.619.674-30	EDUCADOR DE APOIO UG3	02/01/2020	Não informada
LETICIA GRECIELE TEODORA DA SILVA	107.347.784-30	PROFESSOR 150H	01/02/2020	Não informada
LIDIA MARIA CHAGAS DA SILVA	034.628.754-50	PROFESSOR 150H	01/02/2020	Não informada
LIDIANE MARIA DA SILVA	064.896.834-07	AUXILIAR DE SERVIÇOS	02/01/2020	Não informada
LIGIA GABRIELA PINTO DA SILVA	095.056.184-33	AUXILIAR DE SERVIÇOS	02/01/2020	Não informada
LIGIA GABRIELA PINTO DA SILVA	095.056.184-33	AUXILIAR DE SERVIÇOS	02/01/2020	Não informada
LINDALVA MARIA SILVA DOS ANJOS	068.752.414-80	GARI	02/01/2020	Não informada
LINDINALVA DE OLIVEIRA LIRA	820.714.624-91	GARI	02/01/2020	Não informada
LINDINALVA DE OLIVEIRA LIRA	820.714.624-91	PROFESSOR 150H	01/02/2020	Não informada
LINDOMAR ANTONIA DA SILVA DOS SANTOS	810.830.924-72	MERENDEIRA	01/02/2020	Não informada
LISE CLARA DA SILVA	112.751.374-58	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	02/01/2020	Não informada
LIVONALDO ANTONIO DA SILVA	097.655.404-69	GARI	02/01/2020	Não informada
LUAN VAGNER ARAUJO DE ALMEIDA	110.528.774-27	AUXILIAR DE SERVIÇOS	02/01/2020	31/01/2020
LUCICLEIDE MARIA DA SILVA	120.030.904-95	PROFESSOR 150H	01/02/2020	Não informada
LUCICLEIDE MARIA DE OLIVEIRA	033.006.354-54	VISITADOR	02/01/2020	Não informada
LUCICLEIDE MARIA DOS SANTOS	075.079.934-00	PROFESSOR 150H	01/02/2020	Não informada

LUCICLEIDE PEREIRA NEVES	058.914.534-79	AUXILIAR DE DISCIPLINA	01/02/2020	Não informada
LUCICLEIDE TEIXEIRA SAMPAIO	456.444.384-49	PROFESSOR 150H	01/02/2020	Não informada
LUCIENE MACIEL DE LIMA	614.360.704-49	TÉCNICO DE ENFERMAGEM UG2	02/01/2020	Não informada
LUCIENE MARIA CABRAL	020.730.234-01	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO UG2	02/01/2020	Não informada
LUCIENE MARIA DA SILVA	669.621.704-59	TÉCNICO DE ENFERMAGEM UG2	02/01/2020	Não informada
LUCINALDO FIDELES NEVES DOS SANTOS	083.458.334-89	AUXILIAR DE DISCIPLINA	01/02/2020	28/02/2020
LUCINALDO FIDELES NEVES DOS SANTOS	083.458.334-89	PROFESSOR 150H	02/03/2020	Não informada
LUIS CARLOS DA SILVA	149.481.404-81	GARI	01/02/2020	Não informada
LUIS MARIO SILVA DE SOUZA	030.641.184-98	GARI	02/01/2020	Não informada
LUSINETE DE ARAUJO SENA	042.559.974-46	AUXILIAR DE SERVIÇOS	01/02/2020	Não informada
LUZIANA MARIA DA SILVA	099.730.194-58	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO UG2	02/01/2020	Não informada
MACARIO VITOR DE OLIVEIRA FILHO	042.419.034-60	AUXILIAR DE DISCIPLINA	02/01/2020	Não informada
MACIEL MANOEL DA SILVA	650.196.104-10	GARI	02/01/2020	Não informada
MACIEL RODRIGUES PEREIRA	092.438.624-05	GARI	02/01/2020	30/04/2020
MANOEL AMARANTE DE SILVA FILHO	033.214.024-59	TRATORISTA	02/01/2020	Não informada
MANOEL LOURENÇO DA SILVA NETO	060.215.154-63	MOTORISTA	02/01/2020	Não informada
MANOEL MESSIAS DE LIMA	021.814.784-81	GARI	02/01/2020	Não informada
MANOEL MESSIAS DO NASCIMENTO	026.084.004-18	GARI	02/01/2020	Não informada
MANOEL SIMIAO DA SILVA	908.900.434-34	GUARDA MUNICIPAL	02/01/2020	Não informada
MARCELE JULIANE DE ALBUQUERQUE SILVA	095.578.444-18	ENTREVISTADOR UG3	02/01/2020	30/04/2020
MARCELINO DOS SANTOS GOMES	047.917.024-09	GUARDA MUNICIPAL	02/01/2020	Não informada
MARCELLA CRISTINE ALVES DOS SANTOS	056.181.824-08	ENFERMEIRO UG2	24/04/2020	Não informada
MARCELO ARAUJO BELEM	166.923.224-72	MOTORISTA	02/01/2020	Não informada
MARCELO JOSE DA SILVA	764.885.354-04	AUXILIAR DE SERVIÇOS	01/02/2020	Não informada
MARCELO JOSE DO NASCIMENTO	095.888.014-00	MOTORISTA	02/03/2020	Não informada
MARCELO RAMOS DE OLIVEIRA	054.401.204-67	GUARDA MUNICIPAL	02/01/2020	Não informada
MARCELO RODRIGUES DA SILVA	063.151.804-50	MOTORISTA	02/01/2020	Não informada
MARCIA CRISTINA CHAVES	036.984.684-25	TÉCNICO DE ENFERMAGEM UG2	02/01/2020	Não informada
MARCIA MARIA DE AMORIM SILVA	069.031.924-09	PROFESSOR 150H	01/02/2020	Não informada
MARCIA REJANE SILVA GOMES	360.489.924-91	ASSISTENTE SOCIAL UG2	02/01/2020	Não informada
MARCIO FABIANO LIMA DE OLIVEIRA	891.760.814-00	GUARDA MUNICIPAL	02/01/2020	Não informada
MARCONDES JOSE DE OLIVEIRA XAVIER	077.547.884-97	MOTORISTA	02/01/2020	Não informada
MARCONE DA SILVA MARQUES	087.723.664-00	GARI	02/01/2020	30/04/2020
MARCONE MANOEL SILVA	998.482.104-82	MOTORISTA	02/01/2020	Não informada
MARCOS ANTONIO LOPES DA SILVA	823.723.144-91	GUARDA MUNICIPAL	02/01/2020	Não informada
MARCOS EUGENIO DA SILVA	055.356.754-31	GARI	02/01/2020	Não informada
MARCOS JOSE DE OLIVEIRA SILVA JUNIOR	127.502.734-20	DIGITADOR UG2	02/01/2020	Não informada
MARCOS JOSE MARQUES DA SILVA	103.493.194-64	AUXILIAR DE SERVIÇOS	02/03/2020	Não informada
MARCOS PATRICIO GOMES	032.230.964-69	GARI	02/01/2020	Não informada
MARGARETH CRISTINA SILVA MELO	794.337.904-72	AUXILIAR DE SERVIÇOS	01/02/2020	Não informada
MARGARETH CRISTINA SILVA MELO	794.337.904-72	COPEIRO	02/01/2020	Não informada
MARIA ALICE CORREIA DE MELO TEIXEIRA	043.865.874-46	PROFESSOR 150H	01/02/2020	Não informada
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	921.597.024-04	COPEIRO	02/01/2020	Não informada
MARIA ASSUMPCAO LIMA DE OLIVEIRA	046.374.124-20	PROFESSOR 150H	01/02/2020	Não informada
MARIA BARBOSA DE LIMA	333.248.324-20	ASSISTENTE SOCIAL UG2	02/01/2020	Não informada
MARIA BETANIA DA SILVA	015.348.774-79	PROFESSOR 150H	01/02/2020	Não informada
MARIA BETANIA PINHEIRO DA SILVA CRUZ	576.082.454-68	PROFESSOR 150H	01/02/2020	Não informada
MARIA CICERA DA SILVA	078.554.054-70	AUXILIAR DE SERVIÇOS	01/02/2020	Não informada
MARIA CICERA JOSE	062.711.004-57	GARI	02/01/2020	Não informada
MARIA DA CONCEICAO VICENTE ALVES	808.419.964-15	TÉCNICO DE ENFERMAGEM UG2	02/01/2020	Não informada
MARIA DA SOLEDADE RODRIGUES	456.329.104-82	TÉCNICO DE ENFERMAGEM UG2	02/01/2020	Não informada
MARIA DAS DORES ALVES	068.790.424-22	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO UG2	02/01/2020	Não informada
MARIA DAS DORES DE ARRUDA SILVA	053.937.074-60	PROFESSOR 150H	01/02/2020	Não informada
MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA CARVALHO	033.018.974-36	AUXILIAR DE SERVIÇOS	01/02/2020	Não informada
MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA SILVA	022.913.104-29	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO UG2	02/01/2020	Não informada
MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DA SILVA	024.653.134-79	ORIENTADOR SOCIAL UG3	02/01/2020	Não informada
MARIA DAS GRACAS SANTOS DIAS FILHA	059.539.914-28	PROFESSOR 150H	01/02/2020	Não informada
MARIA DAS NEVES DA SILVA	039.037.224-21	PROFESSOR 150H	01/02/2020	Não informada
MARIA DE FATIMA DA CONCEICAO	610.744.544-72	AUXILIAR DE SERVIÇOS	01/02/2020	Não informada
MARIA DE FATIMA DA SILVA	019.311.614-61	AUXILIAR DE SERVIÇOS	02/01/2020	Não informada
MARIA DE FATIMA DA SILVA VIEIRA	808.421.354-72	PROFESSOR 150H	01/02/2020	Não informada
MARIA DE FATIMA FELIX DE ARAUJO	507.828.194-00	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	02/03/2020	Não informada
MARIA DE FATIMA PERGENTINO PEREIRA	093.892.334-02	PROFESSOR 150H	02/01/2020	Não informada
MARIA DE FATIMA SILVA DE OLIVEIRA	824.594.874-87	PROFESSOR 150H	01/02/2020	Não informada
MARIA DO CARMO GOMES DOS SANTOS	071.141.044-56	AUXILIAR DE SERVIÇOS	01/02/2020	Não informada
MARIA DO SOCORRO ELIAS DE FRANÇA	051.928.004-04	COPEIRO	02/01/2020	Não informada
MARIA DO SOCORRO SERAFIM	039.600.074-69	COPEIRO	02/01/2020	Não informada
MARIA EDJANE DE ANDRADE	818.504.094-04	AUXILIAR DE SERVIÇOS	02/01/2020	Não informada
MARIA HELENA FERREIRA DA SILVA	015.548.524-55	PROFESSOR 150H	02/03/2020	Não informada
MARIA JAMILY VIEIRA RIBEIRO	106.276.884-11	GUARDA MUNICIPAL	02/01/2020	Não informada
MARIA JOSE DA SILVA	015.977.764-08	AUXILIAR DE SERVIÇOS	01/02/2020	Não informada
MARIA JOSE DA SILVA	026.434.664-54	MERENDEIRA	01/02/2020	Não informada
MARIA JOSE DA SILVA	832.953.644-00	MERENDEIRA	01/02/2020	Não informada
MARIA JOSE DA SILVA	623.325.624-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM UG2	02/01/2020	Não informada
MARIA JOSE DA SILVA NETA	040.589.384-12	PROFESSOR 150H	01/02/2020	Não informada
MARIA JOSE DO NASCIMENTO SILVA	038.557.734-67	PROFESSOR 150H	01/02/2020	Não informada
MARIA JOSE DOS PRAZERES DE SOUZA	085.871.634-85	AUXILIAR DE SERVIÇOS	01/02/2020	Não informada
MARIA JOSE DOS SANTOS DE PAULA	824.589.874-00	AUXILIAR DE SERVIÇOS	02/01/2020	Não informada
MARIA JOSE DOS SANTOS SOUZA	808.440.144-00	AUXILIAR DE SERVIÇOS	02/01/2020	Não informada
MARIA JOSE FRANCA DE MELO	576.055.304-63	VISITADOR	02/01/2020	Não informada
MARIA JOSE GOMES DO NASCIMENTO	040.746.834-07	TÉCNICO DE LABORATÓRIO UG2	02/01/2020	Não informada
MARIA JOSE GUEDES CAVALCANTE	061.135.384-94	TÉCNICO DE ENFERMAGEM UG2	02/01/2020	Não informada
MARIA JOSE NERI GOMES	124.568.884-72	TÉCNICO DE ENFERMAGEM UG2	02/01/2020	Não informada
MARIA JOSE SOARES	027.135.834-38	MERENDEIRA	01/02/2020	Não informada
MARIA PATRICIA DA SILVA	056.228.624-18	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO UG2	02/01/2020	Não informada
MARIA RAFAELA SILVA MELO	106.626.364-73	PROFESSOR 150H	01/02/2020	Não informada
MARIA SEDONIA DA SILVA	742.472.554-87	PROFESSOR 150H	01/03/2020	Não informada
MARIA STELA DE ARAUJO MESQUITA	231.325.314-72	TÉCNICO DE ENFERMAGEM UG2	02/01/2020	Não informada
MARIA THAINAN SILVA PEIXOTO DE LIRA	106.626.414-77	PROFESSOR 150H	01/02/2020	Não informada
MARIA VALQUIRIA PIMENTEL VICENTE	060.164.284-85	AUXILIAR DE SERVIÇOS	01/02/2020	Não informada
MARIA VANESIA DOS SANTOS	068.822.194-78	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO UG2	02/01/2020	Não informada

MARIANA RODRIGUES DA SILVA	079.821.564-01	ORIENTADOR SOCIAL UG3	02/01/2020	Não informada
MARILENE MARIA DA SILVA	015.227.574-65	AUXILIAR DE SERVIÇOS	01/02/2020	Não informada
MARILENE MARIA LIMA DE SALES	079.792.414-01	COPEIRO	02/01/2020	Não informada
MARILIA DE JESUS MIRANDA FEITOSA	048.683.934-64	PROFESSOR 150H	01/02/2020	Não informada
MARILIA EUGENIA DA SILVA	112.720.804-71	AUXILIAR DE SERVIÇOS	01/02/2020	28/02/2020
MARILIA EUGENIA DA SILVA	112.720.804-71	COPEIRO	02/01/2020	Não informada
MARILIA MARIA BISPO DOS SANTOS	071.257.754-89	PROFESSOR 150H	01/02/2020	Não informada
MARILUCE BOTELHO DE ARAUJO	245.329.404-00	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/01/2020	Não informada
MARIVALDO ALVES DA SILVA	974.831.254-20	MOTORISTA	02/01/2020	Não informada
MARIVALDO SEVERINO DA SILVA	046.300.694-10	GARI	02/01/2020	Não informada
MARTA ALVES SILVA	034.976.774-26	AUXILIAR DE SERVIÇOS	01/02/2020	Não informada
MARTA AMELIA SILVA DE ARAUJO	048.447.544-40	CUIDADOR	02/03/2020	Não informada
MARTA MARIA DA SILVA	024.745.354-46	TÉCNICO DE LABORATÓRIO UG2	02/01/2020	Não informada
MARTA VERONICA DA SILVA	461.625.854-68	AUXILIAR DE SERVIÇOS	02/01/2020	Não informada
MAURO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO	905.863.794-87	GUARDA MUNICIPAL	02/01/2020	Não informada
MAYARA CRISTINA DO NASCIMENTO	086.337.064-07	DIGITADOR	02/01/2020	Não informada
MAYARA LUISA FERREIRA DA SANTOS	114.088.024-14	AUXILIAR DE SERVIÇOS	01/02/2020	Não informada
MERCIA SEBASTIANA QUEIROZ DOS SANTOS	112.515.094-79	PROFESSOR 150H	01/02/2020	Não informada
MICHELE MARIA SILVA NASCIMENTO	091.543.474-16	PROFESSOR 150H	01/02/2020	Não informada
MILLENNY BEATRIZ TOBIAS DE BARROS	109.068.854-77	VISITADOR	02/01/2020	Não informada
MIRELLY RODRIGUES SILVA	112.096.424-50	MERENDEIRA	01/02/2020	Não informada
MIRIAM MARIA SANTOS TIBURCIO SILVA	085.347.534-23	AUXILIAR DE SERVIÇOS	02/01/2020	Não informada
MIRLEIDE JULIETE DA SILVA	088.320.774-50	AUXILIAR DE SERVIÇOS	01/02/2020	Não informada
MISAEEL ELIAS DE FRANCA	034.294.874-12	AUXILIAR DE SERVIÇOS	02/01/2020	Não informada
MISAEEL ISIDIO DO NASCIMENTO JUNIOR	019.759.724-65	GUARDA MUNICIPAL	02/01/2020	Não informada
MISSIANE SILVA DOS ANJOS NASCIMENTO	098.374.574-90	PROFESSOR 150H	01/02/2020	Não informada
MOISES CIRILO CORREIA	845.786.024-00	GARI	02/01/2020	30/04/2020
MOISES GOES MONTEIRO	233.075.794-87	GARI	02/01/2020	Não informada
MONICA NASCIMENTO DA SILVA	076.391.884-90	AUXILIAR DE DISCIPLINA	01/02/2020	Não informada
MORGANA FABRICIANA DE MELO MEDEIROS PEREIRA	050.955.764-30	FISIOTERAPEUTA NASF UG2	02/01/2020	Não informada
NADJA FIRMINO DE ARAUJO	101.006.174-76	AUXILIAR DE SERVIÇOS	01/02/2020	28/02/2020
NAILSON JOSE DE ARAUJO	076.932.704-42	ELETRICISTA	02/01/2020	Não informada
NAIR AGOSTINHO DE LIMA	066.118.244-48	VISITADOR	02/01/2020	Não informada
NAIR JOSEFA DA SILVA	479.135.334-04	RECEPCIONISTA HOSPITALAR UG2	02/01/2020	Não informada
NARIELMA SILVA DE OLIVEIRA	120.936.404-22	TÉCNICO DE ENFERMAGEM UG2	02/01/2020	Não informada
NATALIA MARIA DO NASCIMENTO	067.672.174-50	TÉCNICO DE ENFERMAGEM UG2	02/01/2020	Não informada
NATERCIA OLIVEIRA DE SOUSA	097.556.094-82	VISITADOR	02/01/2020	Não informada
NATOLAN DA SILVA FILHO	794.304.304-91	FISCAL DE LIMPEZA PÚBLICA	02/01/2020	30/04/2020
NEIDE MARIA DA SILVA	824.490.314-72	MERENDEIRA	01/02/2020	Não informada
NELMA BARBOSA DOS SANTOS	038.564.034-00	PROFESSOR 150H	01/02/2020	Não informada
NELY REJANE DA SILVA	880.431.004-97	TÉCNICO DE ENFERMAGEM UG2	02/01/2020	Não informada
NILDA MARIA DA SILVA	029.516.534-09	TÉCNICO DE ENFERMAGEM UG2	02/01/2020	Não informada
NILZA LINDOSO DA SILVA	060.466.964-02	AUXILIAR DE SERVIÇOS	02/01/2020	Não informada
NIVALDO FONSECA BORBA	019.304.354-87	MÉDICO UG2	02/01/2020	Não informada
OLIMPIO ANTUNES DE OLIVEIRA NETO	439.105.994-00	MOTORISTA	02/01/2020	Não informada
PATRICIA VANESSA DE ASSIS DE SOUZA	041.067.214-90	AUXILIAR DE SERVIÇOS	01/02/2020	Não informada
PAULO GALVAO DA SILVA	031.075.894-70	GARI	02/01/2020	Não informada
PAULO MAURICIO CAVALCANTI MENDONCA	087.866.634-61	TRATORISTA	02/01/2020	Não informada
PAULO SERGIO RODRIGUES	091.266.204-21	GARI	02/01/2020	Não informada
PEDRO MIGUEL JACKES DE SOUZA	103.182.984-90	DIGITADOR	02/01/2020	Não informada
QUITERIA MARIA DA SILVA	908.066.464-20	COPEIRO	02/01/2020	Não informada
RAFAEL BATISTA DA SILVA	015.035.804-07	OFICINEIRO	02/01/2020	Não informada
RAFAELA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO RIBEIRO	073.965.854-90	PROFESSOR 150H	01/02/2020	Não informada
RALINE DA SILVA LIMA	094.906.834-93	TÉCNICO DE ENFERMAGEM UG2	02/01/2020	28/02/2020
RANIERE BRAYNER CASTRO RANGEL	398.611.634-68	PSICÓLOGO UG2	02/01/2020	Não informada
RAYANE CRISTINA CRUZ DE SANTANA	094.371.194-06	MERENDEIRA	01/02/2020	Não informada
RAYANNE JOSEFA DOS SANTOS LOPES	111.775.574-60	PROFESSOR 150H	02/03/2020	Não informada
REGINALDO DA SILVA FILHO	055.741.684-13	GARI	02/01/2020	Não informada
REGINALDO DOS SANTOS DA SILVA	824.562.404-72	TÉCNICO DE ENFERMAGEM UG2	02/01/2020	Não informada
REGINALDO JOSE DE SOUSA FILHO	094.979.894-07	GARI	02/01/2020	Não informada
REGINALDO JOSE DOS SANTOS	067.739.984-76	GUARDA MUNICIPAL	02/01/2020	Não informada
RENATA DE KASSIA RODRIGUES	087.081.534-26	PROFESSOR 150H	01/02/2020	Não informada
RERBY SILVA VANDERLEY	108.095.234-93	GARI	02/01/2020	31/01/2020
RINALDO TAVARES DA SILVA	511.485.014-87	GUARDA MUNICIPAL	02/03/2020	Não informada
RINALDO TAVARES DA SILVA JUNIOR	105.982.824-32	GUARDA MUNICIPAL	02/01/2020	28/02/2020
ROBERIA FERNANDA DA SILVA	048.310.894-43	CUIDADOR	02/03/2020	Não informada
ROBERTO JOSE DA SILVA	030.529.384-28	MECÂNICO	02/01/2020	Não informada
ROBSON JOSE DE OLIVEIRA CABRAL	075.872.844-19	AUXILIAR DE SERVIÇOS	02/01/2020	Não informada
RODRIGO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	104.118.944-39	PROFESSOR 150H	01/02/2020	Não informada
RODRIGO JOSE DA SILVA CRUZ	126.708.644-06	GARI	02/01/2020	Não informada
RODRIGO SILVA ARAUJO DE MELO	059.963.954-79	MOTORISTA	02/01/2020	Não informada
ROMARIO DA SILVA RIBEIRO	102.734.804-13	ELETRICISTA	02/01/2020	Não informada
RONILDA AUGUSTA DA SILVA	335.983.438-09	MERENDEIRA	01/02/2020	Não informada
ROSALI INACIO DOS SANTOS	779.817.744-20	AUXILIAR DE SERVIÇOS	02/01/2020	Não informada
ROSALVO MONTEIRO DA SILVA	217.727.384-68	MOTORISTA	02/01/2020	Não informada
ROSANGELA ANACLETO DOS SANTOS	096.701.384-42	PROFESSOR 150H	01/02/2020	Não informada
ROSANGELA LINS DA ARUJO PEREIRA	024.986.074-04	PROFESSOR 150H	01/02/2020	Não informada
ROSANGELA MARIA DOS SANTOS PEREIRA	049.625.624-60	PROFESSOR 150H	01/02/2020	Não informada
ROSE MARGARIDA DE ANDRADE	824.574.254-68	PROFESSOR 150H	01/02/2020	Não informada
ROSEANE MARIA DA SILVA	066.192.364-99	AUXILIAR DE SERVIÇOS	02/01/2020	Não informada
ROSEANE MARIA PEREIRA	630.849.534-49	PROFESSOR 150H	01/02/2020	Não informada
ROSEANE TEIXEIRA COSTA	417.700.304-25	PEDAGOGO UG3	02/01/2020	Não informada
ROSIENE MARIA SA SILVA	049.470.414-47	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	02/01/2020	Não informada
ROSILENE RODRIGUES FUNDORA	010.101.954-84	MÉDICO UG2	18/03/2020	Não informada
ROSINALVA RAMOS DOS SANTOS	064.742.494-04	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	02/01/2020	Não informada
ROSINEIDE ALDENIR DA SILVA SANTOS	808.425.934-20	PROFESSOR 150H	01/02/2020	Não informada
ROSINEIDE MARIA PEREIRA	594.174.394-72	COPEIRO	02/01/2020	Não informada
ROSIVANIA MARIA DOS SANTOS	028.504.734-56	PROFESSOR 150H	01/02/2020	Não informada
ROZELIA SEVERINO DE AGUIAR	042.105.584-78	AUXILIAR DE SERVIÇOS	02/01/2020	Não informada
SADY MICHEL LOPES	808.425.424-34	MOTORISTA	02/01/2020	Não informada
SALATIEL MARCELINO QUEIROZ	129.278.624-86	GARI	02/01/2020	Não informada

SAMUEL FERNANDES PEREIRA	082.229.474-51	TRATORISTA	02/01/2020	Não informada
SANDRO JOSE DA SILVA	061.593.994-54	GARI	02/01/2020	Não informada
SARA MARIA DA SILVA	063.537.954-67	TÉCNICO DE ENFERMAGEM UG2	02/01/2020	Não informada
SEBASTIAO DOMINGOS DINIZ	056.511.054-33	OPERADOR DE MÁQUINAS	02/01/2020	Não informada
SEBASTIAO PEDRO DA SILVA	019.762.794-37	GUARDA MUNICIPAL	02/01/2020	Não informada
SEBASTIAO PEREIRA CHAGAS	171.590.754-04	GUARDA MUNICIPAL	02/01/2020	Não informada
SELMA LIRA GONÇALVES	810.723.504-59	PROFESSOR 150H	01/02/2020	Não informada
SEVERINA MARIA DA SILVA	049.345.664-30	AUXILIAR DE SERVIÇOS	01/02/2020	Não informada
SEVERINA MARIA DA SILVA	057.812.424-65	GARI	02/01/2020	Não informada
SEVERINO EUDOCIO DA SILVA	254.107.254-68	GARI	02/01/2020	Não informada
SHIRLENE PRISCILA DE MELO CORREIA	098.478.414-46	PROFESSOR 150H	01/02/2020	Não informada
SILEIDE MARIA LIMA PEREIRA	095.021.944-46	PROFESSOR 150H	01/02/2020	Não informada
SILMARA LIMA DA SILVA	040.847.614-19	PROFESSOR 150H	01/02/2020	Não informada
SILVANA SANTOS DA SILVA	650.141.204-82	PROFESSOR 150H	02/01/2020	30/04/2020
SILVANIA OLAVIA DA SILVA	056.489.194-09	AUXILIAR DE SERVIÇOS	02/01/2020	Não informada
SILVIA KELLY COSTA DE MELO CARVALHO	036.917.864-56	TÉCNICO DE LABORATÓRIO UG2	02/01/2020	Não informada
SIMONE DE MELO DOS ANJOS	053.825.714-81	PROFESSOR 150H	01/02/2020	Não informada
SIMONE MARIA DA SILVA	015.466.854-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS	01/02/2020	Não informada
SIMONE REGINA DA SILVA	024.886.694-07	PROFESSOR 150H	01/02/2020	Não informada
SOLANGE MARIA SILVA PEREIRA	020.279.824-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM UG2	02/01/2020	Não informada
SOLANGE RODRIGUES DA SILVA	710.147.994-49	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	02/01/2020	Não informada
STELLA RIBEIRO FORT	087.636.724-48	PROFESSOR 150H	02/01/2020	Não informada
SUELI FERREIRA DA SILVA	040.750.204-10	COPEIRO	02/01/2020	Não informada
SUELI FERREIRA DOS SANTOS	808.419.614-68	GARI	02/01/2020	30/04/2020
TACIANE MARIA DA SILVA LIMA	086.336.604-07	PROFESSOR 150H	01/02/2020	Não informada
TAISMANA CRISTINA SILVA MELO	106.626.204-70	PROFESSOR 150H	01/02/2020	Não informada
TAMARA GORETE SILVA PEIXOTO DE LIRA	088.428.564-28	PROFESSOR 150H	01/02/2020	Não informada
TAMIRES CARLA BARROS DE ARAUJO	096.992.514-09	PROFESSOR 150H	02/01/2020	Não informada
TARCIANA HELENA COSTA	093.540.164-48	PROFESSOR 150H	01/02/2020	Não informada
TATIANA ALBUQUERQUE DE ALMEIDA	377.622.814-87	EDUCADOR FÍSICO NASF UG2	02/01/2020	Não informada
TEREZA CAROLINE LINS PEREIRA SILVA	060.634.194-38	PROFESSOR 150H	01/02/2020	Não informada
TEREZA CRISTINA DE ARAUJO BRITO	696.433.774-15	PROFESSOR 150H	01/02/2020	Não informada
TEREZINHA DA COSTA BARBOSA	038.214.304-35	PROFESSOR 150H	01/02/2020	Não informada
THAMIRES DE OLIVEIRA SOUZA	093.407.864-59	PROFESSOR 150H	01/02/2020	Não informada
THIAGO HENRIQUE PEIXOTO ANGELIM	078.776.624-08	GARI	02/01/2020	Não informada
THIMINAZ FANNINI DE ARAUJO RICARDO	065.157.514-19	PROFESSOR 150H	01/02/2020	Não informada
UERIK RIVE LIMA DE SOUZA	081.351.864-44	GUARDA MUNICIPAL	02/01/2020	Não informada
VALDECI JOSE DOS SANTOS	038.810.154-77	MOTORISTA	01/02/2020	Não informada
VALDECI VIEIRA DE SOUZA	137.198.234-15	MECÂNICO	02/01/2020	Não informada
VALDEMIRO JOSE DA SILVA	044.215.094-69	BORRACHEIRO	02/01/2020	Não informada
VALDEMIRO JOSE DA SILVA	781.059.004-91	ELETRICISTA	02/01/2020	Não informada
VALDICEIO ELIAS RODRIGUES	117.612.934-19	GARI	02/01/2020	Não informada
VALDIR JOSE DOS SANTOS	111.380.804-70	GARI	02/01/2020	Não informada
VALERIA DA SILVA ARAUJO	109.650.114-70	MERENDEIRA	01/02/2020	Não informada
VANESSA PAULA NASCIMENTO DOS SANTOS	068.178.134-33	PROFESSOR 150H	01/02/2020	Não informada
VERONILDO LIMA PEREIRA	253.410.574-49	ELETRICISTA	02/01/2020	Não informada
VIRGINIA LUCIA TENORIO SILVA	114.858.144-80	VISITADOR	02/01/2020	Não informada
VITOR VIEIRA BATISTA FERRAZ	012.946.002-81	ODONTÓLOGO PSF UG2	02/01/2020	Não informada
VITORIA MARIA FREITAS LIMA	122.331.014-05	TÉCNICO DE ENFERMAGEM UG2	02/01/2020	30/04/2020
VIVIAN MARISE COSTA DA SILVA	040.919.794-75	FISCAL DE LIMPEZA PÚBLICA	02/01/2020	Não informada
WALTER SILVA DE MELO	091.509.894-64	MOTORISTA	02/01/2020	Não informada
WELITANIA MARIA CRUZ DA SILVA	053.322.804-24	MERENDEIRA	01/02/2020	Não informada
WELLINGLEIDSON DIOGO LIMA DA PAZ	062.961.864-01	TÉCNICO RADIOLOGISTA UG2	02/01/2020	Não informada
WELLINGTON DA SILVA LIRA	104.356.524-86	GARI	02/01/2020	Não informada
WENDJA OLIVEIRA LEITE DOS RAMOS	046.646.164-06	PROFESSOR 150H	01/02/2020	Não informada
WENIA THAINARA DOS SANTOS	154.777.774-51	AUXILIAR DE SERVIÇOS	02/01/2020	Não informada
WENIA THAINARA DOS SANTOS	154.777.774-51	AUXILIAR DE SERVIÇOS	02/01/2020	Não informada
WERICA DANIELE MONTEIRO DA SILVA	057.869.704-18	TERAPEUTA OCUPACIONAL NASF UG2	02/01/2020	Não informada
WILKE SOUZA COSTA	063.442.854-35	FISCAL DE LIMPEZA PÚBLICA	02/01/2020	Não informada
WILL ROBSON DA SILVA GOMES	108.789.724-63	MOTORISTA	02/01/2020	Não informada
WILLIANE JANINE VIEIRA DOS SANTOS	071.542.304-52	PROFESSOR 150H	01/02/2020	Não informada
WYLLYSON JONAS VIEIRA DOS SANTOS	074.913.084-90	PROFESSOR 150H	01/02/2020	Não informada
ZANIA MARIA DE ARAUJO SILVA	047.045.184-00	AUXILIAR DE SERVIÇOS	01/02/2020	Não informada
ZELIA CLAUDIA PEREZ	145.233.374-20	NUTRICIONISTA UG2	02/01/2020	Não informada

ANEXO III

NOME	CPF	FUNÇÃO	DATA INICIAL	DATA FINAL
EDUARDO CAMPINHO PASSANHA	035.125.014-00	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO	01/02/2020	Não informada
JOAO FRANCISCO DE MELO NETO	068.297.474-90	SECRETÁRIO EXECUTIVO DE TRIBUTOS	01/04/2020	Não informada
JOSE EDVALDO DE SENA JUNIOR	089.595.034-01	GERENTE DE DIVISÃO CC6	02/01/2020	Não informada
RAFAELLA ATAIDE DA ROCHA	116.270.474-84	GERENTE DE DEPARTAMENTO CC5	02/01/2020	Não informada
ALEX SANDRA MARIA CANDIDO DA SILVA	038.493.424-25	COORDENADOR PEDAGÓGICO	02/01/2020	Não informada
MARCELA KATIUCIA RODRIGUES DA SILVA	038.456.944-75	COORDENADOR PEDAGÓGICO	02/01/2020	Não informada
POLLYANA KARLA DE LIMA SANTOS	051.850.554-56	COORDENADOR PEDAGÓGICO	02/01/2020	Não informada

14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA REALIZADA EM 03/05/2022

PROCESSO TCE-PE Nº 21100957-0

RELATOR: CONSELHEIRO MARCOS LORETO

MODALIDADE - TIPO: Gestão Fiscal - Gestão Fiscal

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE(S) JURISDICIONADA(S): Prefeitura Municipal de Jaqueira

INTERESSADOS:

MARIVALDO SILVA DE ANDRADE

PAULO GABRIEL DOMINGUES DE REZENDE (OAB 26965-D-PE)

ORGÃO JULGADOR: PRIMEIRA CÂMARA

PRESIDENTE DA SESSÃO: CONSELHEIRO MARCOS LORETO

ACÓRDÃO Nº 617 / 2022

TRANSPARÊNCIA PÚBLICA. OBRIGAÇÃO. TEMPO REAL. MEIOS ELETRÔNICOS. SOCIEDADE. ACOMPANHAMENTO. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA. INSUFICIÊNCIA. DEVER LEGAL. DESCUMPRIMENTO. PUNIÇÃO. MULTA.

1. Todos os entes possuem obrigação de liberar ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público.

2. A insuficiência de transparência pública caracteriza o não cumprimento do dever legal posto na LC nº 101/2000, na LC nº 131/2009, no Decreto Federal nº 7.185/2010 e na Lei Federal nº 12.527/2011 e enseja punição do responsável com a aplicação da multa prevista no inciso III do art. 73 da Lei Orgânica deste TCE (Lei Estadual nº 12.600/2004, com as alterações da Lei Estadual nº 14.725/2012), nos termos do art. 15 c/c o art. 12, inc. VI, da Resolução TC nº 20/2015.

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE Nº 21100957-0, ACORDAM, à unanimidade, os Conselheiros da PRIMEIRA CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos termos do voto do Relator, que integra o presente Acórdão,

CONSIDERANDO que o cidadão não teve o adequado acesso às informações relativas à execução orçamentária, financeira e patrimonial da Prefeitura Municipal de Jaqueira no exercício de 2020, como resta evidenciado nestes autos, em inobservância às exigências relativas à transparência pública contidas na LC nº 101/2000, na LC nº 131/2009, no Decreto Federal nº 7.185/2010 e na Lei Federal nº 12.527/2011;

CONSIDERANDO que tal desconformidade enseja punição do responsável com a aplicação da multa prevista no inciso III do art. 73 da Lei Orgânica deste TCE (com as alterações da Lei Estadual nº 14.725/2012), nos termos do art. 15 c/c o art. 12, inc. VI, da Resolução TC nº 20/2015;

CONSIDERANDO que o art. 14 da Lei Orgânica do TCE/PE (Lei estadual nº 12.600/2004) estatui competência a este órgão de controle externo para fiscalizar o cumprimento da LRF;

CONSIDERANDO que as alegações defensórias foram insuficientes para mitigar as irregularidades verificadas;

JULGAR irregular o presente processo de Gestão Fiscal, responsabilizando:

Marivaldo Silva De Andrade

em face das falhas verificadas na transparência da gestão pública da Prefeitura de Jaqueira no exercício de 2020.

APLICAR multa no valor de R\$ 10.000,00, prevista no Artigo 73 da Lei Estadual 12.600/04 inciso(s) III, ao(à) Sr(a) Marivaldo Silva De Andrade, que deverá ser recolhida, no prazo de 15 (quinze) dias do trânsito em julgado desta deliberação, ao Fundo de Aperfeiçoamento Profissional e Reequipamento Técnico do Tribunal, por intermédio de boleto bancário a ser emitido no sítio da internet deste Tribunal de Contas (www.tce.pe.gov.br) .

DETERMINAR, com base no disposto no artigo 69 combinado com o artigo 70, inciso V, ambos da Lei Estadual nº 12.600/2004, ao atual gestor do(a) Prefeitura Municipal de Jaqueira, ou quem vier a sucedê-lo, que atenda, no prazo indicado, se houver, a medida a seguir relacionada :

1. Providenciar o saneamento das desconformidades verificadas neste processo, de modo que esteja contemplado no Portal da Transparência do sítio da *internet* da Prefeitura de Jaqueira o conteúdo e as funcionalidades exigidos pela legislação aplicável.

Prazo para cumprimento: 30 dias

DETERMINAR, por fim, o seguinte:

À Coordenadoria de Controle Externo:

a. Verificar o cumprimento do que fora antes posto, lavrando, no caso de seu descumprimento, o necessário Auto de Infração em desfavor do agente responsável.

Presentes durante o julgamento do processo:

CONSELHEIRO MARCOS LORETO , relator do processo , Presidente da Sessão

CONSELHEIRO SUBSTITUTO ADRIANO CISNEIROS SUBSTITUINDO CONSELHEIRO CARLOS

PORTO : Acompanha

CONSELHEIRO VALDECIR PASCOAL : Acompanha

Procurador do Ministério Público de Contas: CRISTIANO PIMENTEL

14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA REALIZADA EM 03/05/2022

PROCESSO TCE-PE Nº 21100167-3

RELATOR: CONSELHEIRO VALDECIR PASCOAL

MODALIDADE - TIPO: Auditoria Especial - Conformidade

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE(S) JURISDICIONADA(S): Prefeitura Municipal de Itambé

INTERESSADOS:

ELAINE RIBEIRO DA SILVA RODRIGUES

PAULO GABRIEL DOMINGUES DE REZENDE (OAB 26965-D-PE)

EMANUEL DA SILVA PEREIRA

PAULO GABRIEL DOMINGUES DE REZENDE (OAB 26965-D-PE)

HELLEN KELLY VIEIRA PAULINO

PAULO GABRIEL DOMINGUES DE REZENDE (OAB 26965-D-PE)

HUGO CORREIA DE ANDRADE

PAULO GABRIEL DOMINGUES DE REZENDE (OAB 26965-D-PE)

MARIA DAS GRAÇAS GALLINDO CARRAZZONI

PAULO GABRIEL DOMINGUES DE REZENDE (OAB 26965-D-PE)

TARCISIO DE TARSO TAVARES NUNES

PAULO GABRIEL DOMINGUES DE REZENDE (OAB 26965-D-PE)

ORGÃO JULGADOR: PRIMEIRA CÂMARA

PRESIDENTE DA SESSÃO: CONSELHEIRO MARCOS LORETO

ACÓRDÃO Nº 618 / 2022

COVID-19. CALAMIDADE PÚBLICA. DISPENSA DE LICITAÇÃO. IRREGULARIDADES. PROCESSAMENTO ORDENADO DA DISPENSA EMERGENCIAL.

1. Falhas formais em processos emergenciais devem ser mitigadas quando forem convalidadas e não tenham se revelado aptas a causar prejuízos ao resultado pretendido.

2. As dispensas emergenciais devem ser processadas e instruídas em conformidade com o encadeamento sequencial lógico dos documentos instrucionais e das etapas previstas em lei.

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE Nº 21100167-3, ACORDAM, à unanimidade, os Conselheiros da PRIMEIRA CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos termos do voto do Relator , que integra o presente Acórdão,

CONSIDERANDO os termos do Relatório de Auditoria (doc. 17) e a defesa apresentada (doc. 33);

CONSIDERANDO o cenário de excepcionalidade provocado pela Pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO que as as falhas apontadas na Dispensa nº 001/2020 não prejudicaram os resultados úteis da contratação; não acarretaram sobrepreço nem revelaram favorecimento ilícito à contratante;

CONSIDERANDO a alimentação extemporânea da Dispensa de Licitação nº 001/2020 no SAGRE-LICON;

CONSIDERANDO a ausência da disponibilização da Dispensa de Licitação nº 001/2020 no Sítio Oficial e/ou Portal da Transparência do município;

CONSIDERANDO, assim, os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, inclusive previstos no artigo 28 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB);

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 71, inciso II, combinados com o artigo 75, da Constituição Federal, e no artigo 59, inciso II, combinado com o artigo 71 da Lei Estadual nº 12.600/04 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco);

JULGAR regular com ressalvas o objeto do presente processo de auditoria especial - Conformidade, com relação às contas de:

Elaine Ribeiro Da Silva Rodrigues

Emanuel Da Silva Pereira

Hellen Kelly Vieira Paulino

Maria Das Graças Gallindo Carrazzoni

Hugo Correia De Andrade

Tarcisio De Tarso Tavares Nunes

DETERMINAR, com base no disposto no artigo 69 combinado com o artigo 70, inciso V, ambos da Lei Estadual nº 12.600/2004, ao atual gestor do(a) Prefeitura Municipal de Itambé, ou quem vier a sucedê-lo, que atenda, no prazo indicado, a medida a seguir relacionada :

1. Alimentar tempestivamente: o SAGRES-LICON, o Sítio Oficial e o Portal da Transparência com os dados das licitações e contratos realizados.

Presentes durante o julgamento do processo:

CONSELHEIRO MARCOS LORETO , Presidente da Sessão : Acompanha

CONSELHEIRO VALDECIR PASCOAL , relator do processo

CONSELHEIRO SUBSTITUTO ADRIANO CISNEIROS SUBSTITUINDO CONSELHEIRO CARLOS

PORTO : Acompanha

Procurador do Ministério Público de Contas: CRISTIANO PIMENTEL

Decisões Monocráticas

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 2243/2022

PROCESSO TC Nº 2110188-7

APOSENTADORIA

INTERESSADO(S): MARIA DA SILVA

JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR

ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 012/2021 - Instituto de Previdência dos Servidores de Paratama, com vigência a partir de 24/11/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 2 de Maio de 2022

CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 2244/2022

PROCESSO TC Nº 2110288-0

APOSENTADORIA

INTERESSADO(S): SILVANÉA MEDEIROS DE MELO LIMA

JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR

ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 080/2021 - IPSG - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns, com vigência a partir de 01/12/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 2 de Maio de 2022

CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 2245/2022**PROCESSO TC Nº 2154821-3****PENSÃO****INTERESSADO(S):** SEVERINO GOMES DE CARVALHO**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 208/2021 - Prefeitura Municipal de Terra Nova, com vigência a partir de 22/06/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 2 de Maio de 2022

CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 2250/2022**PROCESSO TC Nº 2210052-0****APOSENTADORIA****INTERESSADO(S):** JOSÉ SEVERINO CASSEMIRO DA SILVA**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 03/2022 - CARUARUPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Caruaru , com vigência a partir de 01/01/2022

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 29 de Abril de 2022

CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 2246/2022**PROCESSO TC Nº 2155981-8****PENSÃO****INTERESSADO(S):** ANTONIA NENE NERIS BEZERRA**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 36/2021 - EXUPREV - Fundo Previdenciário de Exu, com vigência a partir de 09/07/2021

CONSIDERANDO o pronunciamento exarado pelo Núcleo de Auditorias Especializadas deste Tribunal; CONSIDERANDO que a ficha funcional, a declaração de enquadramento funcional e a Portaria nº 36/2021 divergem quanto a nomenclatura do cargo do ex-servidor; CONSIDERANDO que não foi comprovada a nomenclatura correta do cargo do ex-servidor no ato sob análise;

JULGO ILEGAL o ato sob exame, negando, por consequência, o seu registro.

Determino à autoridade responsável que invalide o ato ilegal em até cinco dias contados a partir do trânsito em julgado da presente Decisão (caput do art. 7º da Resolução TC nº 22/2013).

Recife, 2 de Maio de 2022

CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 2251/2022**PROCESSO TC Nº 2210185-8****APOSENTADORIA****INTERESSADO(S):** GRACIANE PAULINO BONNOMI**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 393/2021 - RECIPIREV - Autarquia Municipl de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores da Prefeitura da Cidade do Recife, com vigência a partir de 30/10/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 29 de Abril de 2022

CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 2252/2022**PROCESSO TC Nº 2210485-9****PENSÃO****INTERESSADO(S):** JOSE EDINALDO GUEIROS DA SILVA**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 25/2021 - IPSEC - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Capoeiras, com vigência a partir de 28/09/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 2 de Maio de 2022

CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 2247/2022**PROCESSO TC Nº 2156913-7****APOSENTADORIA****INTERESSADO(S):** JANE CELIA ALVES ALMEIDA**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 2088/2021 - FUNAPE, com vigência a partir de 29/05/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 2 de Maio de 2022

CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 2253/2022**PROCESSO TC Nº 2210594-3****APOSENTADORIA****INTERESSADO(S):** JORGE WILLIAMS WANDERLEY GALVÃO**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 7143/2021 - FUNAPE, com vigência a partir de 31/12/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 2 de Maio de 2022

CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 2248/2022**PROCESSO TC Nº 2159835-6****PENSÃO****INTERESSADO(S):** MARIA DE LOURDES ALVES DA SILVA**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 5093/2021 - FUNAPE, com vigência a partir de 16/09/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 2 de Maio de 2022

CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 2254/2022**PROCESSO TC Nº 2210596-7****RESERVA****INTERESSADO(S):** JOSÉ ADILSON DA SILVA**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 7144/2021 - FUNAPE, com vigência a partir de 31/12/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 2 de Maio de 2022

CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 2249/2022**PROCESSO TC Nº 2210030-1****APOSENTADORIA****INTERESSADO(S):** MARIA CRISTINA FARIAS DE ALMEIDA PEREIRA**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Ato nº 054/2021 - PASSIRAPREV - Instituto de Previdência do Município de Passira, com vigência a partir de 22/12/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 3 de Maio de 2022

CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 2255/2022**PROCESSO TC Nº 2210644-3**

APOSENTADORIA**INTERESSADO(S):** MARIA DE FÁTIMA CORREIA DE SOUSA**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Ato nº 615/2022 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, com vigência a partir de 01/02/2022

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 2 de Maio de 2022

CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 2256/2022**PROCESSO TC Nº** 2211676-0**APOSENTADORIA****INTERESSADO(S):** LUCILA MONTEIRO MERGULHÃO**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 092/2022 - JABOATÁOPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jaboatão dos Guararapes, com vigência a partir de 05/08/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 28 de Abril de 2022

CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 2257/2022**PROCESSO TC Nº** 2213534-0**APOSENTADORIA****INTERESSADO(S):** CENIRA ARAUJO AZEVEDO**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 343/2021 - RECIPIREV - Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores da Prefeitura da Cidade do Recife, com vigência a partir de 30/09/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 3 de Maio de 2022

CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 2258/2022**PROCESSO TC Nº** 2110146-2**PENSÃO****INTERESSADO(S):** SANDRA MARIA RAMOS HENRIQUES, MURYLLO RAMOS HENRIQUES e JOSE GABRIEL RAMOS HENRIQUES**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 10/2021 - Instituto de Previdência dos Servidores de Paranatama - IPSEPAR, com vigência a partir de 02/06/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 3 de Maio de 2022

CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 2259/2022**PROCESSO TC Nº** 2110364-1**APOSENTADORIA****INTERESSADO(S):** IVALDO RODRIGUES CINTRA**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Ato nº 2502 A/2021 - TJ/PE, com vigência a partir de 29/11/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 3 de Maio de 2022

CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 2260/2022**PROCESSO TC Nº** 2110404-9**APOSENTADORIA****INTERESSADO(S):** MONICA VALERIA LOPES DA SILVA**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Ato/Portaria nº 53/2021 - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Passira - PASSIRAPREV, com vigência a partir de 22/12/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 3 de Maio de 2022

CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 2261/2022**PROCESSO TC Nº** 2156901-0**APOSENTADORIA****INTERESSADO(S):** MARIA MIRTIS MINA COELHO DA PAZ**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 2205/2021 - FUNAPE, com vigência a partir de 29/05/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 3 de Maio de 2022

CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 2262/2022**PROCESSO TC Nº** 2210209-7**PENSÃO****INTERESSADO(S):** REJANE CRISTINA PEREIRA DA SILVA**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 71/2021 - Instituto de Previdência dos Servidores do Município do Carpina, com vigência a partir de 04/12/2021.

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 3 de Maio de 2022

CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 2263/2022**PROCESSO TC Nº** 2210641-8**APOSENTADORIA****INTERESSADO(S):** LUIZ MANOEL DUDA**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 7183/2021 - FUNAPE, com vigência a partir de 27/07/2021.

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 3 de Maio de 2022

CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 2264/2022**PROCESSO TC Nº** 2210697-2**APOSENTADORIA****INTERESSADO(S):** JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 5647/2021 - FUNAPE, com vigência a partir de 25/11/2021.

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 3 de Maio de 2022

CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 2265/2022**PROCESSO TC Nº** 2110072-0**APOSENTADORIA**

INTERESSADO(s): ANGELA MARIA DE ALMEIDA ARAUJO
JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO
ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 025/2021 - IPSEV/Venturosa, com vigência a partir de 03/12/2021

CONSIDERANDO que a portaria de aposentadoria contém erro quanto à fundamentação legal do benefício, haja vista que é fundamentação aplicável aos segurados do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, sendo que a interessada é vinculada ao Regime Próprio de Previdência do município;

JULGO ILEGAL o ato sob exame, negando, por consequência, o seu registro.

Determino à autoridade responsável que invalide o ato ilegal em até cinco dias contados a partir do trânsito em julgado da presente Decisão (caput do art. 7º da Resolução TC nº 22/2013).

Recife, 2 de Maio de 2022
CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 2266/2022

PROCESSO TC Nº 2159824-1

PENSÃO

INTERESSADO(s): NAIR MARIA RODRIGUES DE CARVALHO
JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO
ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 5094/2021 - FUNAPE, com vigência a partir de 22/08/2020

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 2 de Maio de 2022
CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 2267/2022

PROCESSO TC Nº 2210611-0

APOSENTADORIA

INTERESSADO(s): VERA LÚCIA TEIXEIRA DA SILVA
JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO
ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 7291/2021 - FUNAPE, com vigência a partir de 31/12/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 2 de Maio de 2022
CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 2268/2022

PROCESSO TC Nº 2210696-0

APOSENTADORIA

INTERESSADO(s): IZABEL MARIA DAS DORES MATOS DE LIMA
JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO
ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 5629/2021 - FUNAPE, com vigência a partir de 25/11/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 2 de Maio de 2022
CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 2269/2022

PROCESSO TC Nº 2210725-3

APOSENTADORIA

INTERESSADO(s): JOSE ANTONIO ALMEIDA SILVA
JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO
ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 5639/2021 - FUNAPE, com vigência a partir de 25/11/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 2 de Maio de 2022
CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 2270/2022

PROCESSO TC Nº 2210762-9

APOSENTADORIA

INTERESSADO(s): GENILSON BEZERRA DA SILVA
JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO
ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 5611/2021 - FUNAPE, com vigência a partir de 25/11/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 2 de Maio de 2022
CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 2271/2022

PROCESSO TC Nº 2110115-2

APOSENTADORIA

INTERESSADO(s): MARIA AUDENISIA MOREIRA
JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO CARLOS DA COSTA PINTO NEVES FILHO
ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 53/2021 - Fundo Previdenciário de Exu, com vigência a partir de 01/10/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 2 de Maio de 2022
CONSELHEIRO CARLOS DA COSTA PINTO NEVES FILHO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 2272/2022

PROCESSO TC Nº 2110187-5

APOSENTADORIA

INTERESSADO(s): LUCINEIDE DE SOUZA SANTOS BEZERRA
JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO CARLOS DA COSTA PINTO NEVES FILHO
ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 011/2021 - IPSEPAR - Instituto de Previdência dos Servidores de Paranatama, com vigência a partir de 29/06/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 2 de Maio de 2022
CONSELHEIRO CARLOS DA COSTA PINTO NEVES FILHO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 2273/2022

PROCESSO TC Nº 2154733-6

PENSÃO

INTERESSADO(s): JAIME PIRES BIUM
JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO CARLOS DA COSTA PINTO NEVES FILHO
ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 207/2021 - Prefeitura Municipal de Terra Nova, com vigência a partir de 21/06/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 2 de Maio de 2022
CONSELHEIRO CARLOS DA COSTA PINTO NEVES FILHO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 2274/2022

PROCESSO TC Nº 2156639-2

PENSÃO

INTERESSADO(s): MARIA VERÔNICA DE LIMA ROCHA
JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO CARLOS DA COSTA PINTO NEVES FILHO
ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 3898/2021 - FUNAPE, com vigência a partir de 23/06/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 2 de Maio de 2022
CONSELHEIRO CARLOS DA COSTA PINTO NEVES FILHO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 2275/2022**PROCESSO TC Nº 2156907-1****APOSENTADORIA****INTERESSADO(S):** VITAL MARIA BELFORT CAMPOS**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO CARLOS DA COSTA PINTO NEVES FILHO**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 3689/2021 - FUNAPE, com vigência a partir de 31/07/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 2 de Maio de 2022

CONSELHEIRO CARLOS DA COSTA PINTO NEVES FILHO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 2280/2022**PROCESSO TC Nº 2210695-9****APOSENTADORIA****INTERESSADO(S):** MARIA DE FÁTIMA GALVÃO VIANA DUTRA**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO CARLOS DA COSTA PINTO NEVES FILHO**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 5697/2021 - FUNAPE, com vigência a partir de 25/11/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 2 de Maio de 2022

CONSELHEIRO CARLOS DA COSTA PINTO NEVES FILHO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 2276/2022**PROCESSO TC Nº 2210241-3****APOSENTADORIA****INTERESSADO(S):** SEVERINO JOÃO NUNES**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO CARLOS DA COSTA PINTO NEVES FILHO**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Ato nº 192 A/2022 - Tribunal de Justiça de Pernambuco, com vigência a partir de 07/01/2022

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 2 de Maio de 2022

CONSELHEIRO CARLOS DA COSTA PINTO NEVES FILHO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 2281/2022**PROCESSO TC Nº 2159491-0****APOSENTADORIA****INTERESSADO(S):** MARINA MARIANO DA SILVA**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Ato/Portaria nº 049/2021 - Instituto de Previdência do Município de Passira p PASSIRAPREV, com vigência a partir de 11/11/2021.

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 4 de Maio de 2022

CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 2277/2022**PROCESSO TC Nº 2210597-9****RESERVA****INTERESSADO(S):** DENILSON DEMÉTRIO DA SILVA**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO CARLOS DA COSTA PINTO NEVES FILHO**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 7073/2021 - FUNAPE, com vigência a partir de 31/12/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 2 de Maio de 2022

CONSELHEIRO CARLOS DA COSTA PINTO NEVES FILHO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 2282/2022**PROCESSO TC Nº 2210106-8****APOSENTADORIA****INTERESSADO(S):** SUELY PEREIRA AMANDO**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 127/2021 - Prefeitura Municipal de Orocó, com vigência a partir de 12/04/2021.

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 4 de Maio de 2022

CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 2278/2022**PROCESSO TC Nº 2210630-3****APOSENTADORIA****INTERESSADO(S):** MARIA DAS DORES AUGUSTO**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO CARLOS DA COSTA PINTO NEVES FILHO**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 7203/2021 - FUNAPE, com vigência a partir de 31/12/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 2 de Maio de 2022

CONSELHEIRO CARLOS DA COSTA PINTO NEVES FILHO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 2283/2022**PROCESSO TC Nº 2210219-0****PENSÃO****INTERESSADO(S):** JANDECI GONÇALVES DA SILVA**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 03/2022 - Instituto de Previdência dos Servidores do Município do Carpina, com vigência a partir de 04/12/2021.

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 3 de Maio de 2022

CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 2279/2022**PROCESSO TC Nº 2210636-4****REFORMA****INTERESSADO(S):** JOSÉ DINAMÉRICO BARBOSA DA SILVA FILHO**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO CARLOS DA COSTA PINTO NEVES FILHO**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 7149/2021 - FUNAPE, com vigência a partir de 31/12/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 2 de Maio de 2022

CONSELHEIRO CARLOS DA COSTA PINTO NEVES FILHO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 2284/2022**PROCESSO TC Nº 2210515-3****PENSÃO****INTERESSADO(S):** MIGUEL TAVARES DE MELO**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 02/2022 - IPSEC - Capoeiras, com vigência a partir de 26/12/2021.

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 3 de Maio de 2022

CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL

Pauta

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA DO DIA 12/05/2022
HORÁRIO: 10h

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO ADRIANO CISNEIROS

PROCESSO ÓRGÃO/INTERESSADO MODALIDADE/TIPO/EXERCÍCIO

1723965-5 Fundo Municipal de Previdência Palmares
Altair Bezerra da Silva Júnior
Amaro Barbosa Filho
Dgerson Clécio Pessoa de Melo
Flávio de Miranda Oliveira
João Bezerra Cavalcanti Filho
José Carlos Batista dos Santos
Maria Yranusa Cavalcante
(Adv. Djeyne Roxanna Alves Pereira - OAB: 45520PE)
(Adv. Jarmeson Luiggi Vila Nova Mendes - OAB: 37796PE)
(Adv. Márcio Sales de Andrade - OAB: 16688PE)

1930008-6 Prefeitura Municipal de Jaqueira
Marivaldo Silva de Andrade
(Adv. Marcus Vinícius Alencar Sampaio - OAB: 29528PE)
(Adv. Paulo Gabriel Domingues de Rezende - OAB: 26965PE)
(Adv. Tomás Tavares de Alencar - OAB: 38745PE)

PROCESSO ÓRGÃO/INTERESSADO MODALIDADE/TIPO/EXERCÍCIO

20100757-5 Prefeitura Municipal De Tupanatinga
Severino Soares Dos Santos
(Adv. Antonio Joaquim Ribeiro Junior - OAB: 28712PE)
(Adv. Bruna Rochelly Ferreira Sousa Siqueira - OAB: 39154PE)

21100074-7 Prefeitura Municipal De Araçoiaba
Joamy Alves De Oliveira
(Adv. Raphael Parente Oliveira - OAB: 26433PE)

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ ARCOVERDE FILHO

PROCESSO ÓRGÃO/INTERESSADO MODALIDADE/TIPO/EXERCÍCIO

2150090-3 Secretaria de Planejamento e Gestão de Pernambuco
Altair Bezerra da Silva Júnior
João Bezerra Cavalcanti Filho
Município de Palmares
(Adv. Diana Patrícia Lopes Câmara - OAB: 24863PE)
(Adv. Eduardo Henrique Teixeira Neves - OAB: 30630PE)

PROCESSO ÓRGÃO/INTERESSADO MODALIDADE/TIPO/EXERCÍCIO

20100267-0 Prefeitura Municipal De Frei Miguelinho
Adriana Alves Assunção Barbosa
Jose Luiz De Moura
Adriano Alves Assuncao
Fabiana Morais Rito
Tacianno Brunno Silva Moura
Tatianna Cybelle Silva Moura Assuncao
Jose Antonio Da Silva
Nelson Alves De Sousa Junior
Aliandra Alves Lucena Pereira De Oliveira
(Adv. Lincoln De Lima Carvalho - OAB: 00909PE)
Romulo Martins De Farias
Jaime Alves De Moura Junior
Valmi De Souza Assuncao
Augusto Cesar Pinto Do Nascimento
Marcondes Francisco Do Nascimento
Jose Alves De Souza Neto
Wilmar Pires Bezerra

20100028-3ED001 Prefeitura Municipal De Gravatá
Medicalmais
Joice Valenca Silva
(Adv. Raquel De Melo Freire Gouveia - OAB: 33053PE)

20100246-2 Prefeitura Municipal De Bonito
Edicleide Ferreira Torres Dos Santos
Gustavo Adolfo Neves De Albuquerque César
(Adv. Rafael Gomes Pimentel - OAB: 30989PE)
José Valdir Da Silva

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO MARCOS FLÁVIO TENÓRIO DE ALMEIDA

PROCESSO ÓRGÃO/INTERESSADO MODALIDADE/TIPO/EXERCÍCIO

21100828-0 Câmara Municipal De Bonito
Allen Waldir Ramos Ferreira
José Marcos Da Silva
(Adv. Eduardo Carneiro Da Cunha Galindo - OAB: 27761PE)

Sandra Rodrigues Barboza

21100892-8 Câmara Municipal De Granito
Sergio Estenio Peixoto Xavier
Alecsandra Rodrigues Bezerra De Oliveira
Janderson Salu Galvao

RELATORA: CONSELHEIRA TERESA DUERE

PROCESSO ÓRGÃO/INTERESSADO MODALIDADE/TIPO/EXERCÍCIO

22100141-4 Companhia Estadual De Habitação E Obras
Ada Cardim Rego
Walter Humberto Blossey
Wilson Lima De Souza
Bruno De Moraes Lisboa
Ossian Da Fonseca Calafange
Via Tecnica Construcao Ltda
Andre Luiz Hazin Asfora

20100413-6 Companhia Municipal De Agricultura E Abastecimento Do
Jaboatão Dos Guararapes
Cinthia Lins Do Carmo
Eurico Da Silva Mora
Matheus Vinicius Dantas Abrahamian Asfora
Anderson Diogenes Marques De Oliveira
Catia Rochele Martins Dos Santos

20100570-0 Empresa Municipal De Trânsito E Transporte Do Jaboatão Dos Guararapes
Leandro De Melo Albuquerque
Djair José De Menezes Fernandes Pires

21100817-5 Prefeitura Municipal De Lagoa De Itaenga
Maria Das Graças Arruda Silva
(Adv. Luiz Cavalcanti De Petribu Neto - OAB: 22943PE)

RELATOR: CONSELHEIRO CARLOS NEVES

PROCESSO ÓRGÃO/INTERESSADO MODALIDADE/TIPO/EXERCÍCIO

2052091-8 Prefeitura Municipal de Itapissuma
José Bezerra Tenório Filho

PROCESSO ÓRGÃO/INTERESSADO MODALIDADE/TIPO/EXERCÍCIO

21100569-1 Prefeitura Municipal De Camaragibe
Eryka Maria De Vasconcelos Luna
(Adv. Nivaldo Lucio De Oliveira Junior - OAB: 38328PE)
(Adv. Bruno De Farias Teixeira - OAB: 23258PE)

18100720-4ED001 Prefeitura Municipal De Nazaré Da Mata
Inacio Manoel Do Nascimento
(Adv. Eduardo Henrique Teixeira Neves - OAB: 30630PE)
(Adv. Flávio Augusto Lima Da Costa - OAB: 29297PE)

RELATOR: CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR

PROCESSO ÓRGÃO/INTERESSADO MODALIDADE/TIPO/EXERCÍCIO

21100325-6 Prefeitura Municipal De Lagoa Dos Gatos
Edmilson Morais Pereira

19100556-3 Secretaria De Infraestrutura E Habitação Do Recife
Roberto Duarte Gusmão

19100298-7 Prefeitura Municipal De São José Do Egito
Evandro Perazzo Valadares
(Adv. Marcio Jose Alves De Souza - OAB: 05786PE)
Fabrício Ferreira Martins
Luiza Maria Gomes De Siqueira

20100439-2 Prefeitura Municipal De Gravatá
Joaquim Neto De Andrade Silva
(Adv. Wladimir Cordeiro De Amorim - OAB: 15160PE)
(Adv. Ana Rita Marques De Abreu Azevedo - OAB: 51703PE)
(Adv. Joao Vitor Nunes De Holanda - OAB: 41198PE)
Severino Ursulino De Oliveira
Valéria Do Socorro Celestino
Wedja Gilianne Martins Costa

Recife, 4 de maio de 2022.
DIRETORIA DE PLENÁRIO